

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 312

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1894

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 9 de novembro de 1894

Expediente do Sr. ministro

Autorisou-se a Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, conforme requisitou o ministerio da justiça em aviso de 31 de outubro proximo passado, a mandar pagar ao procurador do Dr. Augusto Cezar de Miranda Azevedo, que está representando o Brazil, como delegado do governo da Republica, no 8º congresso internacional de hygiene e demographia, em Buda-Pesth, os vencimentos integraes que lhe competem como lente da Faculdade de Direito do dito estado.

—Remetteu-se:

A Alfandega do Rio de Janeiro, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 6 do corrente, a petição de 20 de junho deste anno, na qual Martiniano Augusto de Souza, trabalhador das capatazias da mesma repartição, reclama vencimentos, que declara não ter recebido, comprehendidos no exercicio de 1893, já findo, afim de que, devidamente informado, seja devolvida a esta directoria;

A Delegacia Fiscal no estado de Matto-Grosso, para os devidos effeitos, por cópia, a representação da 1ª sub-directoria acerca do não desconto do imposto de 2% na importancia de 3\$980, da gratificação de 153\$011, que foi paga pela verba—Exercicios findos—no Thesouro Federal em 6 de dezembro de 1892 ao juiz de direito bacharel Camillo de Accioli Silva, que exerce actualmente no dito estado o cargo de auditor de guerra.

— Declarou-se á Alfandega da Parahyba, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda exarado em seu officio n. 402, de 24 de setembro ultimo, que, por ter sido feita pela ordem do Thesouro n. 5, de 28 de abril deste anno, a distribuição á mesma alfandega de todo o credito consignado para as respectivas despesas no actual exercicio e não haver saldo algum na verba—Alfandega—do vigente orçamento, que não está comprehendida na tabella indicada pelo art. 11 da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, não pôde ser attendido o seu pedido de augmento de credito na importancia de 1:019\$200, de accordo com a demonstração que acompanhou o referido officio.

— Solicitaram-se providencias da Secretaria de Policia desta capital, tendo em vista o que requereram Francisco Neiva Ribeiro e Paulino Pompilio de Araujo Pinheiro, escriptões policiaes urbanas desta capital em petições de 15 e 17 de outubro proximo passado, afim de mandar que por aquella repartição sejam não só reduzidos a 7\$000 quanto ao 1º e a 6\$500 quanto ao 2º, os descontos do respectivo imposto de 2% sobre seus vencimentos, mas tambem restituída a quantia de 48\$000 a cada um delles, relativa ao periodo de janeiro a agosto deste anno, escripturando-se no balanço como—Receita a annullar—proveniente do que demais lhes foi descontado, visto como estão lotados em 4:200\$ e 3:900\$ os officiaes dos mesmos na ordem em que se acham indicados, conforme provaram mediante certidões.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos:

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de S. Paulo, conforme foi solicitado pelo Ministerio da Justiça, em aviso n. 3932, de 24 de outubro proximo passado, por conta da verba—Magistrados em disponibilidade—do vigente orçamento, o de 800\$ para pagamento, á vista da respectiva guia, do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade, Tito Joaquim de Lemos, a partir de setembro até 31 de dezembro deste anno; e de accordo com o aviso do citado ministerio n. 3916, de 22 de outubro proximo passado, por conta da verba—Eventuaes—do mesmo ministerio, no vigente orçamento, o de 149\$270 para pagamento da gratificação que compete ao Dr. Francisco Maia de Mello e Oliveira, lente de physica e chimica do curso annexo á Faculdade de Direito do referido estado, por haver regido a cadeira de historia natural do citado curso de 8 de setembro ultimo a 4 do referido mez de outubro, na ausencia do respectivo lente Dr. Eduardo Augusto da Silveira;

A Delegacia Fiscal do Paraná, na forma do aviso do Ministerio da Justiça n. 3933, de 24 de outubro proximo passado, por conta da verba 4ª do mesmo ministerio, no vigente orçamento, o de 2:400\$ para o pagamento do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade Tristão Cardoso de Menezes, durante o corrente exercicio;

A Alfandega das Alagoas, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça n. 3991, de 27 de outubro proximo passado, por conta das consignações respectivas da verba—Servico sanitario maritimo—do mesmo ministerio, no vigente orçamento, o de 1:080\$, sendo: 480\$ para occorrer ao pagamento do aluguel da casa em que funciona a Inspectoria de Saude do Porto, e 600\$ para se applicar á compra de uma mobilia necessaria á mesma inspectoria;

A do estado do Maranhão, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 3:994, de 27 de outubro proximo passado, pela verba—Magistrados em disponibilidade—do vigente orçamento, o de 41:546\$666, para pagamento dos ordenados dos juizes de direito em disponibilidade residentes no referido estado e constantes da relação que se lhe remetteu, relevando, porém, notar que foram calculados até 31 de agosto, os vencimentos do juiz Tito Joaquim de Lemos por passarem a ser pagos pela Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo a partir de setembro e até 22 do citado mez de agosto, os do juiz Baziliano Marques Vieira por ter sido aposentado na mesma data;

A de Pernambuco, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 3:987, de 27 de outubro proximo passado, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 1:792, de 10 de setembro deste anno, o de 381\$380, para occorrer ás despesas feitas pela Inspectoria de Saude do Porto do dito estado com o lazareto do Pina durante o mez de março.

—Communicou-se:

A Contadoria da Guerra, para os fins convenientes, ter participado a Alfandega de Corumbá a esta directoria, em officio n. 21, de 29 de setembro ultimo, haver fallecido naquella cidade em 31 de agosto anterior o marechal do exercito, refermado, Antonio Maria Coihô, que estabelecera nesta capital a consignação mensal de 100\$000;

A da Bahia, para os devidos effeitos, ter sido autorisada a Directoria Geral dos Correios, conforme consta do aviso do Ministerio

da Industria n. 1.740, de 24 de outubro proximo passado, por outro n. 212, de 20 do mesmo mez, a prorogar, de conformidade com a clausula 15ª, o contracto de condução de malas postaes entre diversas localidades daquelle estado com o augmento de 25% sobre a quantia de 1:450\$, pela qual é executado o mesmo serviço, como requereu o interessado Mariano Sylvio Ribeiro, devendo a despeza ser effectuada dentro das forças do credito proprio distribuido á dita repartição.

Ministerio da Marinha

Expediente de 14 de novembro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando expedição de ordens para que a Alfandega do estado de Pernambuco realise o pagamento reclamado por Joanna Josepha Nery, proveniente da differença de vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido, o pharoleiro da barra daquelle estado, Thiago Antonio Teixeira Lima, mediante processo de exercicios findos e habilitação administrativa, para cujo fim se lhe remetem os papeis referentes a esse assumpto; Transmittindo o titulo de pensão n. 61, relativo a D. Mathilde Doderô Machado, viúva do secretario da capitania do porto do Rio de Janeiro Genesio Machado.

— A Contadoria de Marinha, remettendo o requerimento do Nery & Comp. e autorisando o pagamento das contas annexas ao mesmo requerimento, na importancia de 17:674\$146, proveniente de artigos fornecidos por aquelles negociantes ao encouraçado *Piahy*, e canhoneiras *Carioca* e *Taquary*, no porto de Assumpção, durante o mez de junho proximo passado.

— Ao Quartel General:

Declarando:

Que si os negociantes Maia & Maltez se obrigaram a effectuar o fornecimento de calçado á escola de aprendizes marinheiros do estado da Bahia no contracto que foi lavrado pela alfandega do mesmo estado, para o exercicio corrente, convem corrigil-o de modo a harmonisal-o com a proposta anteriormente apresentada e aceita;

Que deve ordenar ao commandante da flotilha do Rio Grande do Sul que remetta com urgencia uma relação do fardamento que deve ser supprido pelo Commissariado Geral da Armada, para pagamento do primeiro semestre do corrente anno;

Que para o pagamento da conta na importancia de 1:500\$ apresentada por Marc Ferrez convem aguardar oportunidade;

Afim de recomendar ao commandante da flotilha do estado do Rio Grande do Sul que informe si foi prorogado o contracto, sem alteração alguma, conforme determinou o aviso de 28 de fevereiro do corrente anno celebrado pelo fornecedor da agua potavel á mesma flotilha, afim de que se possa tomar em consideração a communicação feita por aquelle commandante, de ter o referido contractante elevado o preço da pipa, de 1\$500, apresentando contas nessas condições;

Que já se autorisou, por telegramma, á legação brasileira em Montevideo a providenciar sobre o fornecimento de 100 toneladas de carvão aos navios da flotilha do Alto Uruguay.

Recommendo que mande organizar um novo pedido contendo somente os instrumentos necessarios para a musica da Escola de Aprendizes Marinheiros do estado da Bahia e que forem considerados indispensaveis;

Declarando que fica approvada a deliberação do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do estado de Matto Grosso, de recorrer ao fornecedor do exercito para os apurimentos de viveres e sobressalentes à mesma escola, installada em Cuyabá, visto terem-se negado a fazer esse fornecimento naquella capital os fornecedores das flotilhas a arsenal de marinha do Ladarío, devendo contemplar-se a referida escola nas concurrencias para o exercicio vindouro. — Comunicou-se a Contadoria.

Declarando, segundo informa o Commissariado geral da Armada, que já foi remettido a flotilha do Alto Uruguay, pelo vapor *Penedo* sahido deste porto em junho do corrente anno, a roupa de abrigo solicitada pelo commandante da referida flotilha, vestando somente a destinada à respectiva enfermaria, que se está confeccionando, e opportunamente será enviada, e que quanto aos medicamentos, também pedidos por aquelle commandante, convém que sejam requisitados do hospital provisório que poderá suppril-os com os que vieram ultimamente da Europa;

Declarando que convém aguardar melhor oportunidade para resolver-se sobre a aquisição dos instrumentos de musica que os negociantes Guilherme Rocha & Comp. se propuzeram a fornecer à Escola de Aprendizes Marinheiros do estado do Ceará.

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorisando :

A' comprar Frederico Nicoling & Comp. pela quantia de 2:100\$, de conformidade com o memorandum por elles apresentado, e remetter a seu destino, a bomba com 250 metros de chumbo, pedida pelo commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do estado de Matto Grosso para extrahir a agua necessaria a mesma escola. — Comunicou-se ao Quartel General e a Contadoria.

O fornecimento à flotilha do estado de Matto Grosso, por intermedio do Consulado Brasileiro em Montevideo, dos instrumentos cirurgicos constantes da nota que se remette, e cujo preço total não deve exceder da quantia de 1:031\$. — Comunicou-se à enfermaria provisoria, ao consul do Brazil em Montevideo e a Contadoria.

Declarando approvada a tabella de preços e corte e confeção de fardamentos, annexa ao seu officio n. 142 de 27 de setembro ultimo. — Comunicou-se a Contadoria.

— A' repartição da carta marinha, declarando approvado o seu acto providenciando o sentido de ser augmentado de 1000 litros em cada trimestre o fornecimento de oleo mineral para abastecimento dos pharóes, no exercicio de 1895, de accordo com a 6ª clausula do contracto respectivo, e por ter de começar a funcionar em janeiro proximo futuro o novo aparelho do pharol do Recife, no estado de Pernambuco. — Comunicou-se a Contadoria.

— Ao Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, declarando que se achando quasi findo o actual exercicio, e tendo-se de chamar concurrencia para o de 1895, convem guardar o resultado dessa concurrencia para resolver-se a respeito do fornecimento dos artigos de ferragens, sobressalentes, maçames ao mesmo arsenal, suas dependencias e aos navios da armada estacionados no referido estado.

— A' capitania do porto do estado do Rio Grande do Norte, communicando haver o negociante José Domingues de Oliveira desistido da rescisão que pediu do contracto pelo qual lhe foi adjudicado o fornecimento de carne verde, mantimentos e outros artigos à mesma capitania e à escola de aprendizes marinheiros do referido estado, durante o actual exercicio.

— Ao governador do estado de Santa Catharina, remettendo os papeis referentes ao pagamento requerido por Ernesto Vahjal & Comp., provenientes de fornecimentos que fizeram ao arsenal creado pelos rebeldes no mesmo estado, parecendo que esses negociantes estão no caso de ser processados como revoltosos.

— A' capitania do porto do estado do Rio Grande do Sul, transmittindo, para que in-

forme, a proposta dos negociantes Santos, Maia & Comp., para o fornecimento de carvão de pedra aos navios da armada que aportarem no Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

— Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia, declarando que foi indeferido o requerimento em que Justiniano Rabello Sampaio, administrador da casa de prisão do mesmo estado, solicitava não só a relevação da multa em que incorreu por não ter cumprido a 4ª condição do contracto que firmou em 16 de fevereiro do anno proximo passado, para o fornecimento de 4.900 pares de calçado aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, e bem assim a entrar com a ultima prestação desse fornecimento.

— A Ministerio da Fazenda :

Solicitando expedição de ordens para que sejam pagas ao Thesouro Federal os processos de exercicios findos sob ns. 2.365, 2.366 e 2.367, que, se lhe remetem, na importancia total de 1:151\$420 e de que são credores o 1º tenente Alfredo Pinto de Vasconcellos, 389\$387, capitão-tenente José Martins de Toledo 700\$700 e o foguista Manoel Joaquim de Souza. 61\$333;

Transmittindo uma cópia do telegramma recebido da Delegacia do Thesouro em Londres, afim de que se digne providenciar sobre a concessão do credito necessario para o pagamento a que se refere o mesmo telegramma, declarando-se que para a despeza com a aquisição de 200 fuzis Mauser, a que allude aquelle telegramma, foi requisitado do mesmo ministerio, por aviso n. 1267, de 18 de maio ultimo, o credito de 5:199\$690 ou £ 584—69—2 ao cambio de 27 d., pela rubrica—Armamento do actual exercicio. — Comunicou-se à Delegacia do Thesouro em Londres e a Contadoria.

— A' Contadoria de Marinha :

Autorisando a Maria da Hora Marques de Oliveira, mediante habilitação administrativa, o pagamento de 182\$301, proveniente de vencimentos devidos a seu finado marido, José Gonçalves de Oliveira, mestre das officinas de caldeireiro de ferro no Arsenal de Marinha da Capital Federal, devendo-se-lhe passar o competente titulo do mont-pio a que tem direito, remittendo-se para esse fim a mesma contadoria o requerimento e documentos apresentados pela peticionaria;

Mandando trancar as contas dos commissarios de 4ª classe Sebastião Gomes Pereira e Joaquim Bartholomeu da Silva Santos relativas aos objectos da Fazenda Nacional que estavam a cargo daquelles responsaveis e que se perderam com a submersão da canhoneira *Cananda* e desembarque do pessoal da canhoneira *Camocim*, conforme communicou ao Quartel General da Marinha o commandante da flotilha do estado do Rio Grande do Sul, observando-se assim o disposto no art. 1110 do regulamento n. 4542 A, de 30 de junho de 1870. — Comunicou-se ao Quartel-General.

— A' Alfandega do estado do Ceará, declarando que nenhuma providencia pôde ser tomada sobre a reclamação dos negociantes Costa & Comp, estabelecidos no referido estado, pedindo pagamento da quantia de 744\$233, correspondente à percentagem de 10 por cento que lhes foi concedida pelo aviso n. 1.581, de 23 de junho do referido anno, sobre os fornecimentos que fizeram em 1891 por conta do Ministerio da Marinha, cumprindo que os peticionarios dirijam-se ao Ministerio da Fazenda.

— A' Alfandega do estado de Pernambuco, declarando que nenhuma providencia pôde o Ministerio da Marinha tomar relativamente à reclamação de José Joaquim Alves da Silva Santos, negociante estabelecido no mesmo estado, pedindo que se mande relacionar a divida do exercicio findo de que é credor, na importancia de 1:411\$891, proveniente da percentagem de 10 por cento, que lhe foi concedida por aviso de 11 de julho de 1892 sobre o fornecimento que fez de viveres e sobressalentes aos navios da armada, devendo o requerente dirigir-se ao Ministerio da Fazenda.

— Ao Ministerio da Guerra:

Transmittindo os papeis relativos a uma metralhadora automatica Maxim e um canhão automatico Maxim de 27^m/_m, roga providen-

ciar para que a comissão technica militar consultiva dê o seu parecer a respeito;

Solicitando expedição de ordem afim de que sejam entregues ao da marinha os escaletes existentes na ilha das Enxadas e necessarios aos navios da armada;

Communicando que em 22 de setembro ultimo desembarcaram do cruzador *Benjamin Constant* o alferes Oscar Barcellos, o sargento do corpo de bombeiros Thomaz Alves, cabo Rodolpho Steniger e as praças Carlos Oscar Hochdett, Perpetuo Ivo e Antonio Fernandes; e que das 44 praças desse corpo embarcadas no dito navio, apenas as que acima foram citadas estavam a bordo e as restantes acham-se já em seu quartel prestando serviço.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, afim de que seja tomado na devida consideração, o requerimento em que Pedro Ferreira de Barros, filho do finado porteiro do Quartel General da Marinha, Calisto José Ferreira, pede o pagamento do que ficou devendo a fazenda nacional ao mesmo finado.

— Ao contra-almirante João Justino de Prouença, declarando :

Que o armamento de mão, adoptado na armada, é o fuzil Mauser, modelo hespanhol, conforme deu conhecimento o aviso n. 28 de 5 de janeiro proximo findo;

Que seguiu o encouraçado *Vinte e Quatro de Maio* afim de fazer as obras de que precisa, na casa *Forges et Chantiers*, conforme as especificações que lhe são remittidas;

Que approva o contracto lavrado com o cidadão francez Noguère para servir por um anno como machinista do cruzador *Benjamin Constant*, com os vencimentos e regalias dos machinistas navaes de 3ª classe, 1ª tenentes.

— A' Contadoria, mandando adeantar ao enfermeiro naval João Joaquim de Oliveira e ao escrevente João Paulino de Albuquerque, ao primeiro dous mezes de soldo e ao segundo tres mezes tambem de soldo para fazerem uniformes.

— Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 8 do corrente, relativo ao fornecimento de um escaler para o serviço da fortaleza de Macapá, no estado do Pará, que aguarda as dimensões do referido escaler para mandar construí-lo pelo Arsenal de Marinha do mesmo estado.

— Ao Arsenal de Marinha da capital, autorisando a remetter para o Arsenal de Marinha do estado da Bahia os objectos necessarios ao serviço de destruição do casco da torpedeira *Piratini*, requisitados pelo engenheiro naval capitão de fragata Alberto Carlos da Rocha, em commissão naquelle estado.

— Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia, declarando que autorisou ao engenheiro naval capitão de fragata Alberto Carlos da Rocha a mandar destruir o casco da torpedeira *Piratini*, salvando-se aquillo que for possível.

— A' Capitania do Porto do estado do Ceará, declarando, em resposta à consulta feita em officio n. 93, de 12 de julho ultimo, sobre — si, não havendo machinistas da armada de 1ª e 2ª classe para compor a mesa examinadora dos candidatos à carta de machinistas, nos termos do art. 11 do regulamento de 22 de fevereiro de 1890, deve mandar proceder aos mesmos exames — que não podendo organizar mesa examinadora com machinistas de 1ª e 2ª classe da armada, não devem ter logar os referidos exames.

— Ao Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, declarando que resolveu remover o mestre da officina de carapinas do mesmo arsenal Aristides Jorge Estrella para igual officina do da Bahia, e deste para aquelle o mestre Antonio Joaquim de Santa Anna. — Idêntico ao Arsenal de Marinha da Bahia.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente, foi dispensado, a seu pedido, do cargo que exercia junto ao Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, o tenente-coronel da guarda nacional, bacharel Bento Borges da Fonseca, sendo louvado pela lealdade e dedicação com que se houve no exercicio do cargo.

Expediente de 14 de novembro de 1894

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 14 de novembro 1894.

Sr. presidente da Camara dos Srs. Deputados—O Sr. Vice-Presidente da Republica devolve á Camara Iniciadora, como lhe prescreve o art. 37 § 1º da Constituição Federal, o autographo incluso da resolução do Congresso Nacional, que fixa as forças de terra para o exercicio de 1895, á qual negou sancção pelos motivos constantes da exposiçào que a acompanha.

Saude e fraternidade—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Communicou-se ao presidente do Senado Federal.

— Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal restituindo um dos autographos da resolução do Congresso Nacional que :

Releva a D. Maria dos Santos Luças a prescripção em que incorreu para perceber o meio soldo a que tem direito de 1853 a 1892, resolução que foi sancionada pelo Sr. Vice-Presidente da Republica.

Estãde as disposições do decreto n. 206 de 26 de setembro ultimo aos alumnos das escolas militares que estiverem nas condições citadas pelo referido decreto, resolução que foi sancionada pelo Sr. Vice-Presidente da Republica.

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1894.

Sr. ministro do estado da justiça e negocios interiores— Tornando-se indispensaveis ao quartel em construcção, na Quinta da Boa Vista, os terrenos que o circundam e vão demarcados na planta junta, por cópia, para campo de manobras e pastorejo da cavallhada, e bem assim parte do morro do telegrapho, para delle ser tirado o aterro, necessario ao pateo interno do mesmo quartel, conforme vereis da informação, tambem junta por cópia, presta-la pela Directoria Geral de Obras Militares, rogo vos digneis de providenciar para que sejam taes terrenos cedidos a este ministerio para os fins indicados, por isso que tendo o da Fazenda de conceder á irmandade do Sacramento da Candelaria terrenos naquella Quinta para a fundação de um asylo de Caridade, não devem os de que se trata ser incluídos nessa concessão.

Saude e fraternidade—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Ao Ministerio da Marinha :

Transmittindo o processo de conselho de investigação a que respondeu o guardião do armada nacional José Delfim Pinheiro Guerra pelo facto de haver tomado parte na revolta de 6 de setembro do anno proximo findo, e communicando que o Sr. marechal Vice-Presidente da Republica determina que o mesmo guardião esse submettido a conselho de guerra por esse ministerio ;

Solicitando providencias para que desembarque da torpedeira *Gustavo Sampaio*, o alumno da Escola Militar desta Capital alferes João Curado Fleury, que deverá apresentar-se á Repartição de Ajudante General. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General e ao commando da Escola Militar desta Capital.

Ao Sr. Ministro da Industria, Viacção e Obras Publicas, solicitando providencias a fim de que :

Seja permittido ao capitão de artilharia José Maria de Mesquita praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General ;

Continúe a praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil o tenente Gustavo Adolpho de Vasconcellos. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

A' Inspectoria da Alfandega do estado da Bahia, declarando :

Em deferimento ao requerimento em que o major do 9º batalhão de infantaria Victorino

dos Santos Silva pede que lhe seja concedida a necessaria licença para contribuir para o montepio militar, que ao mesmo official se deve fazer carga da quantia de 710\$200, importancia da respectiva joia e que será indemnizada mensalmente pela decima parte do soldo, devendo o peticionario entrar para os cofres publicos, de uma só vez, com a de 334\$ valor das mensalidades referentes ao periodo decorrido de setembro de 1890 a dezembro do corrente anno.

Para os fins convenientes, que a Ernesto Alves da Silva Calmon, que pediu exoneração do logar que occupava no Arsenal de Guerra do mesmo estado, se permite continuar a contribuir para o montepio civil, de accordo com o disposto no art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1893, ficando a dita inspectoria autorizada, conforme pede, a resolver sobre casos identicos, por isso que estão elles previstos no referido regulamento.

— A' Inspectoria da Alfandega de Florianópolis, remetendo as folhas de officiaes e pretis relativas a dous corpos da guarda nacional de Blumenau, no estado de Santa Catharina, que estiveram em serviço de 8 a 23 de dezembro ultimo, afim de que, de accordo com as ordens em vigor, se proceda ao competente ajusté de contas.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando admittir nesse collegio, em 1895, como alumno interno gratuito, satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Agostinho Vidal Leite de Castro, conforme pede seu pae o coronel honorario do exercito Agostinho Vidal Leite de Castro.

— A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo as seguintes licenças:

Para tratarem de seus interesses:

De 10 dias, nesta capital, ao capitão honorario do exercito João Rodrigues Vieira, encarregado do deposito de material de guerra em Tatuhy ;

De 90 dias, ao soldado do 6º batalhão de artilharia Carlos Palhares, na cidade de Santos, estado de S. Paulo ;

De 40 dias, nesta capital, ao alferes do 1º regimento de cavallaria Franklin Mongoton Botafogo.

Para tratamento de saude :

De um mez, onde lhe convier, ao alferes em commissão Antonio Dias Teixeira de Mesquita, que é transferido para arma de artilharia ;

Aos alumnos da Escola Militar desta capital João Barreto, por dous mezes, no estado de Pernambuco, Alfredo Guimarães e Eduardo Bragança, no do Maranhão ;

Aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados para, no anno proximo vindouro, se matriculem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Na Escola Militar desta Capital:

Aos alferes do 2º batalhão de infantaria Bonifácio Ramos e Gustavo Frederico Bente-muller, ao alferes em commissão do 11º batalhão de infantaria Flodoardo da Cunha Martins, e aos paizanos Francisco Horff, João Marques da Carvalho, Arlindo Ferreira da Silva, Francisco Ernesto de Borja, José Carneiro de Hollanda Chacon, Mario Ramos de Queiroz, Joaquim Paulo Sodré, Albino de Souza Vianna, Adolpho Martins de Oliveira, Affonso Henrique de Souza Gouvêa, Alfredo Gomes Pessoa, Antonio Alvim Guimarães, Antonio Jorge Pernambuco, Armemio de Oliveira Jouyini, Augusto de Bittencourt Amaranthe, Cesario Maldonado Gama, João Capistrano de Sant'Anna e José Victorino Soares, devendo os paizanos, com excepção do oitavo, ficar á disposição do commandante da escola desde já, assentando praça previamente.

Na Escola Militar do Ceará:

Ao alferes do 7º batalhão de infantaria Thomaz Coelho de Gusmão, ao soldado addido á mesma escola Antonio da Costa Araujo Filho e aos paisanos Dario Tito Castello Branco e Antonio Alves da Cunha Espindola.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul:

Ao soldado do 33º batalhão de infantaria Luiz Portocarrero.

Nomeando:

O alferes do 37º batalhão de infantaria Antonio Innocencio Carvalho da Costa auxiliar das obros de fortificação no estado da Parahyba do Norte ;

O major Democrito Ferreira da Silva ajudante do encarregado das obras de fortificação do porto de Santos ;

Agente do Asylo dos Invalidos da Patria e da enfermaria o capitão honorario do exercito João Chrysostomo Ladislau e Silva, e subalterno da 2ª companhia do mesmo asylo o alferes reformado José Bento da Cruz.

Communicou-se que nesta data se expede telegramma ao commandante do 2º districto militar, mandando pôr á disposição do commandante da Escola Militar do Ceará, assentando praça previamente, o paisano Manoel Ribeiro de Salles Guimarães.

Determinando que:

Expeça-se ordem para que:

Se recolha á Escola Militar do Ceará, da qual é alferes, o alferes em commissão Norberto Barbosa Ferreira, que se achá addido á destá capital ;

Seja inspecionado de saude pela junta militar do estado do Ceará, conforme pede o Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas, o agente da Estrada de Ferro de Baturité Hyppolito Barreto de Freitas, remetendo-se a este ministerio o competente termo de inspecção, afim de ser enviado ao mesmo ministerio, para os fins convenientes. — Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas.

Transferindo para :

O 2º batalhão de infantaria o alferes do 4º da mesma arma João Gonçalves Guimarães ;

A Escola Militar desta Capital a matricula com que frequenta as aulas da do estado do Ceará o alumno Antonio Joaquim de Souza. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta Capital.

Mandando :

Declara-se ao commandante da fortaleza de Santa Cruz, da barra do Rio de Janeiro que, tendo sido considerados limpos os portos belgas, conforme communica o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 926, de 9 do corrente, as embarcações, sahidas daquelles portos, a contar de 7 deste mez, devem ser recebidas no destá capital em livre pratica, depois de rigorosa visita sanitaria. — Communicou-se ao referido ministerio.

Averbar nos assentamentos do tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Rodolpho Gustavo da Paixão o elogio que a seu respeito consta do relatório apresentado pelos coroneis João da Silva Barbosa e Francisco Xavier Baptista ;

Inspeccionar de saude o cidadão Francisco Solano da Fonseca, conforme solicita o Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas. — Communicou-se ao referido ministerio ;

Contar, como tempo de serviço, ao alferes Palmiro de Souza Ponce o periodo decorrido de 7 de julho de 1891 a 20 de janeiro de 1892, em que esteve no exercito.

Pôr á disposição:

Do commandante do 5º districto militar, o alumno da Escola Militar desta capital Ormindo de Azevedo Muller. — Communicou-se ao commandante da escola ;

Do governador do estado de Sergipe o alferes Antonio de Souza Nobrega ;

Do director do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco, o capitão honorario do exercito Manoel Accioly de Moura Gondim.

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 14 de novembro de 1894

Remetteu-se á Camara dos Deputados a informação prestada pelo engenheiro-fiscal do governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements* sobre o requerimento que essa empreza dirigiu ao Congresso Nacional, pedindo innovação dos seus contractos.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro, faço publica a relação dos expositores brasileiros premiados na Exposição Universal Columbiana de Chicago.

Directoria Geral da Industria, 8 de novembro de 1894. — *Thomaz Cochrane*, director geral.

EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO	EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO
<i>Agricultura</i>			<i>Agricultura</i>		
Grupo 1º:			Grupo 8º:		
1. Comissão do estado do Ceará.....	Ceará.....	Farinha de mandioca	57. João Ferreira de Mattos.....	Amazonas...	Cocos.
2. Idem idem da Bahia.....	Bahia.....	Idem.	58. José Joaquim Rodrigues.....	R. de Janeiro	Café.
3. Idem idem de Minas Geraes.....	Ouro Preto.....	Idem.	59. Companhia Brasileira Torrens.....	Idem.....	Idem.
4. Idem idem do Espirito Santo.....	Victoria.....	Idem.	60. Companhia Ceres Braz.leira.....	Minas Geraes	Idem.
5. Idem idem do Rio de Janeiro.....	R. de Janeiro	Idem.	61. Companhia Central Paulista.....	S. Paulo....	Idem.
6. Martins & Irmão.....	Maranhão.....	Azeite de coco.	62. Centro da Lavoura e Commercio.....	R. de Janeiro	Idem.
7. Ferreira & Irmão.....	Pará.....	Farinha de mandioca	63. Companhia Alto Parahyba.....	Idem.....	Idem.
8. Comissão do estado do Rio G. do Sul	Rio Grande..	Idem.	64. Baptista Andrade & Comp.....	Idem.....	Idem.
9. Idem idem de Santa Catharina.....	S. Catharina	Idem.	65. Augusto Brandão, Cordeiro & Irmão..	Idem.....	Idem.
Grupo 2º:			66. Francisco Leite Ribeiro Guimarães....	Minas Geraes	Idem.
0. Republica do Brazil.....	Polvilho.	67. Augusto Lopes de Carvalho.....	R. de Janeiro	Idem.
Grupo 3º:			68. José Ignacio de Avellar Werneck.....	Minas Geraes	Idem.
1. Cardoso & Irmão.....	Pernambuco.	Assucar.	69. Andrade & Rezende.....	R. de Janeiro	Idem.
2. José Pereira de Araujo.....	Idem.....	Idem.	70. Carlos Justiniano das Chagas.....	Minas Geraes	Idem.
3. F. R. Pinto Guimarães.....	Idem.....	Idem.	71. João Coelho Dias.....	R. de Janeiro	Idem.
4. Engenho Central de Fiuma.....	Idem.....	Idem.	72. Manoel da Silva Campos.....	Idem.
5. Barão do Rio Bonito.....	Paraná.....	Idem.	73. Companhia Melhoramentos do Brazil..	S. Paulo....	Idem.
6. Comissão do estado da Bahia.....	Bahia.....	Idem.	74. José Lopes de Comargo.....	Idem.
7. Companhia Progresso Agricola.....	Maranhão..	Idem.	75. José Martins do Nascimento.....	S. Catharina	Idem.
8. Comissão do estado de Santa Catharina	S. Catharina	Idem.	76. Gabriel Rodrigues de Resende.....	Minas Geraes	Café.
9. Idem de Sobral.....	Ceará.....	Idem.	77. Faria Pereira & Comp.....	R. de Janeiro	Fumo em folha.
0. Estrada de Ferro Leopoldina.....	Minas Geraes	Idem.	78. Tertuliano & Filho.....	Bahia.....	Chocolate.
1. Companhia Industrial de Productos Nacionaes.....	Bahia.....	Melaço.	79. Rheinfrank & Oliveira.....	S. Paulo....	Idem.
2. Confeitaria Recreio Catharinense.....	S. Catharina	Idem.	80. Fabrica Andaluza.....	R. de Janeiro	Idem.
3. Companhia de Drogas de Pernambuco...	Pernambuco.	Idem.	81. Januario F. Pereira de Barros (Dr.)..	S. Paulo....	Café.
4. Jaquim Honorio S. Rebello.....	Pará.....	Idem.	82. Martinho Campos & Filho.....	R. de Janeiro	Idem.
5. Comissão do estado do Maranhão.....	Maranhão..	Idem.	83. Antonio Moreira de Barros (cons.)...	S. Paulo....	Idem.
6. Engenho Central de Quissamã.....	R. de Janeiro	Assucar.	84. Mario L. Nogueira de Camargo & Genro.....	Idem.....	Idem.
7. Idem idem de Lorena.....	S. Paulo....	Idem.	85. Barão de Tatuy.....	Idem.....	Idem.
8. Idem idem do Rio Bonito.....	R. de Janeiro	Idem.	86. Barbosa & Irmãos.....	Idem.....	Idem.
9. Idem idem de Sapucaia.....	Idem.....	Idem.	87. Luiz de Assis Pacheco.....	Idem.....	Idem.
0. Companhia Central do Brazil.....	Idem.....	Idem.	88. Antonio da Silva Prado (cons.).....	Idem.....	Idem.
1. Barão B. de Miranda.....	Idem.....	Idem.	89. Rafael Tobias de Oliveira.....	Idem.....	Idem.
2. Fidelis A. de Azevedo (Dr.).....	Idem.....	Idem.	90. Viridiana Prado & Filhos.....	Idem.....	Idem.
3. Comissão do estado do Rio de Janeiro	Idem.....	Idem.	91. Marquez de Tres Rios.....	Idem.....	Idem.
4. Fabrica Central do Bom Jardim.....	Idem.....	Idem.	92. Luiz Antonio de Souza Queiroz.....	Idem.....	Idem.
5. João Antonio Tavares.....	Idem.....	Idem.	93. João Thomaz de Mello Alves (Dr.)...	Idem.....	Idem.
6. Comissão do estado de Minas Geraes..	Minas Geraes	Idem.	94. Martinho Prado Junior (Dr.).....	Idem.....	Idem.
7. Uzina Anna Florencia.....	Idem.....	Idem.	95. Nicoláu de Souza Queiroz (Dr.).....	Idem.....	Idem.
8. Loyo & Moreira.....	Pernambuco	Idem.	96. Basilio Garcia Terra.....	R. de Janeiro	Idem.
9. Engenho Central da Pureza.....	R. de Janeiro	Idem.	97. Manoel Amancio de Souza Jordão...	Idem.....	Idem.
0. Amorim & Comp.....	Pernambuco	Idem.	98. Januario de Oliveira Castro.....	Minas Geraes	Idem.
1. J. Joaquim L. da Silva.....	Maranhão..	Idem.	99. Araujo Maia & Comp.....	R. de Janeiro	Idem.
2. Uzina Barcellos.....	R. de Janeiro	Idem.	100 F. F. Fontano.....	Paraná....	Matte.
3. P. Amorim Salgado (Dr.).....	Pernambuco	Idem.	101. Guimarães & Comp.....	Idem.....	Idem.
4. Comissão do estado de Pernambuco..	Idem.....	Idem.	102. Ernesto Canac.....	Porto Alegre	Idem.
5. J. Salgueiral & Comp.....	Idem.....	Idem.	103. Companhia Matte Langeira.....	Paraná....	Idem.
6. Fernandes Silva & Comp.....	Idem.....	Idem.	104. Barão do Serro Azul.....	Idem.....	Idem.
7. Euzebio Beltrão & Comp.....	Idem.....	Idem.	105. Commissão do estado do Pará.....	Pará.....	Fumo em rôlo.
8. M. A. Senna & Comp.....	Idem.....	Idem.	106. Domingos Martins Pereira e Souza...	Porto Alegre	Idem.
9. Pinto Alves & Comp.....	Idem.....	Idem.	107. Meiron & Comp.....	Bahia.....	Rapé.
0. Uzina Estrelliana.....	Idem.....	Idem.	108. José Cesario de Figueiredo Côrtes...	Minas Geraes	Café.
1. Colonia Orphanologica Isabel.....	Idem.....	Idem.	109. Firmino Dias Tostes.....	R. de Janeiro	Idem.
2. J. A. Rodrigues Lima.....	Idem.....	Idem.	110. Companhia Commercial.....	Idem.....	Idem.
3. Uzina Santa Philomena.....	Idem.....	Idem.	111. Francisco Clemente Pinto.....	Idem.....	Idem.
Grupo 5º:			112. Baroneza de S. João Nepomuceno....	Minas Geraes	Idem.
4. Comissão do estado do Rio G. do Sul	Idem.....	Fayas.	113. Octaviano Nicomedes Barbosa.....	Idem.....	Idem.
5. Comissão do estado do Maranhão.....	Idem.....	Idem.	114. Sociedade Bancaria e Agricola do Brazil.....	R. de Janeiro	Idem.
Grupo 6º:			115. Barão do Bomfim.....	Minas Geraes	Idem.
6. Brazilian Extract of Meat and Hide Factory.....	Rio G. do Sul	Carnes em conserva	116. José Antonio Machado.....	R. de Janeiro	Idem.
			117. Soares Quartim & Silveira.....	Idem.....	Idem.
			118. Boris Frères.....	Ceará.....	Idem.
			119. Camara Municipal de S. João Nepomuceno.....	Idem.
			120. Alpedro Pinto & Comp. (?).....	Minas Geraes	Idem.
			121. Antonio dos Santos Reis (padre).....	Pernambuco.	Fumo.
				R.G. do Sul.	Casulo do bicho de seda.
			122. Estado do Ceará.....	Fibras vegetaes.

EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO	EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTOS
Grupo 8º:			Grupo 22 :		
123. Comissão do estado do Amazonas		Fibras vegetaes	170 Adolpho Listze	Idem	Collecção de calodidium.
124. Comissão do estado da Bahia		Idem.	171 Escola de Pharmacia de Ouro Preto	Idem	Idem de preparados de flores e folhas.
125. Comissão do estado do Pará		Idem.	Grupo 24 :		
126. Boris Frères	Ceará	Algodão.	172 Estado do Ceará	Ceará	Sementes de arvores e arbustos.
127. Manoel J. de Araujo	Alagoas	Idem.	<i>Pesca</i>		
128. Companhia Manufactureira e Agricola	Maranhão	Idem.	174		
Grupo 10:			173 Brazil		Varias qualidades de peixes.
129. Companhia das Aguas de Camxambú	Minas Geraes	Aguas mine- raes.	175		
Grupo 11:			<i>Mineraes</i>		
130. Engenho Central da Pureza	R. de Janeiro	Alcool.	176 Rodrigues de Moura & Comp.	Bahia	Amethystas.
131. Engenho Central de Piracicaba	S. Paulo	Idem.	177 Minas de Ouro de Faria	Minas Geraes	Ouro em bruto.
132. Francisco Antonio de Oliveira	R. de Janeiro	Idem.	178 Comissão do Estado do Pará	Pará	Rochas carboníferas.
133. F. Fhlers & Comp. (Lageado)	R. G. do Sul	Idem.	179 Guro Pletto Gold Mining & Comp.	Minas Geraes	Ouro em bruto.
134. J. S. Vieira, (Companhia Distillação Rio-Grandense)	Idem	Idem.	180 Antonio Gonç.lves Belchior	Bahia	Monapite.
135. Jacintho de Athayde	Alagoas	Licores e cor- diaes.	181 Comissão do Estado de Minas Geraes	Minas Geraes	Collecção de metaes em bruto.
136. Manoel Sá Barreto	Pernambuco	Idem.	Grupo 42 :		
137. Joaquim Theophilo Rabello	Ceará	Idem.	182 Companhia Mineralogica Brasileira	Rio de Janeiro	Salphato e mercurio.
138. J. A. Vieira (Companhia Distillação Rio-Grandense)	R. G. do Sul	Idem.	183 S. João d'El-Rei Gold Mining Comp. Limit	Minas Geraes	Ouro em bruto.
139. J. R. Pessoa Montenegro	Ceará	Idem.	184 Comissão geographica e geologica de S. Paulo	S. Paulo	Amostras de rochas.
140. Jacob Uebel	R. G. do Sul	Idem.	185 Escola de Minas de Ouro Preto	Minas Geraes	Mineraes.
141. Comissão do estado da Bahia	Idem	Idem.	183 Agostinho José dos Santos	Idem	Idem.
142. Claudino J. Silveira Jacques	R. de Janeiro	Licores.	187 Comissão do Estado de Santa Catharina	Santa Catharina	Carvão
143. Leite de Araujo & Comp.	S. Paulo	Licores e cor- diaes.	Grupo 43 :		
444. Almeida & Irmão	Ceará	Idem.	188 Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo	Rio Grande do Sul	Idem.
145. Antonio F. Bezerra	Idem	Idem.	Grupo 44:		
146. J. J. Jefferson de Araujo	Idem	Idem.	189 Comissão de Melhoramentos de S. Paulo	S. Paulo	Granitos.
147. Comissão do estado de Minas Geraes	Minas Geraes	Idem.	180 Banco União de S. Paulo	Idem	Idem.
Grupo 16:			191 Prolongamento da E. de F. da Bahia	Bahia	Idem.
148. José Joaquim Rodrigues	R. de Janeiro	Photographias.	192 Comissão do estado do Ceará	Ceará	Idem.
Grupo 18:			193 Estrada de Ferro de Baturité	Idem	Idem.
149. Republica do Brazil	Ceará	Oleos vegetaes de recino, etc.	194 Companhia Progresso Industrial de Carandaly	Minas Geraes	Marmore.
150. Domingos Maineri & Irmão	R. G. do Sul	Oleo delinhaça	195 Comissão do estado do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Idem.
151. Companhia Pastoral, Industrial Sul do Brazil	Idem	Sebo.	196 Banco União de S. Paulo	S. Paulo	Idem.
152. S. F. de Oliveira & Comp.	Pará	Sabão.	Grupo 46:		
Grupo 18 :			197 Comissão do estado da Bahia	Bahia	Amiantos.
153 Lazaro M. de Souza & Comp.	Maranhão	Sabão	198 Idem idem do Ceará	Ceará	Idem.
154 Raymundo Joaquim Martins	Pará	Oleo de Palma.	199 Antonio Rodrigues Leite	R. de Janeiro	Idem.
155 Felipe José de Lima	Idem	Oleos vegetaes.	200 Comissão do estado de Minas Geraes	Ouro Preto	Idem.
156 Pharmacia Martins	Pernambuco	Idem.	Grupo 48:		
157 José Gomes de Amorim	Idem	Idem.	201 Companhia Salinas de Mossoró-Assú	R.G.do Norte	Sal verde em bruto.
158 Companhia de Drogas de Pernambuco	Idem	idem, de réci- no e de algo- dão.	202 João Lindenberg & Nogueira	R. de Janeiro	Idem.
159 Comissão do Estado do Maranhão		Oleos.	203 Comissão do estado da Bahia	Bahia	Ocre.
160 Fabrica de oleos vegetae	Alagoas	Oleos vegetaes e de côco.	204 Idem Idem do Ceará	Ceará	Idem.
161 Comissão do Estado do Paraná		Oleo delinhaça.	Grupo 49:		
182 J. José M. Mattos	Rio Grande do Sul	Graxas	205 Fabrica de Ferro de Ipanema	S. Paulo	Barra de ferro e outros productos.
163 F. Heuser & Comp.	Idem	Banha de porco	206 S. João d'El-Rei Gold-Mining & Comp.	S. João d'El-Rei	Pyramida esta-
164 Nicoláo Kohliher & Comp.	Idem	Idem.			
165 Companhia Banha Rio Grandense Alves	Idem	Idem.			
166 Companhia Industrial de Stearina	Rio de Janeiro	Velas, bustos de stearina, sabões e glicerininas medicinaes.			
<i>Horticultura</i>					
Crupo 21 :					
167 Comissão do Pará	Pará	Nozes.			
168 A. Vieira & Comp.	Santa Catharina	Fructas em calda.			
169 Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Vistas do Jardim Botânico			

EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTOS	EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO
			<i>Transportações</i>		
Grups 80:					
207 Governo Brasileiro.....	R. de Janeiro	tistica da produção do ouro da mina do Morro Velho.	222. Idem Marcenaria Brasileira.....	Idem.....	jacarandá e de varias madeiras. Uma cadeira de braço trabalhada em madeira singela e de lei; quatro cadeiras delgadas; uma mesa de mosaico.
Grupo 81:					
208 Companhia Carris Urbanos.....	Idem.....	Modelos, planos, photographias e estatísticas das estradas de ferro brasileiras.	223. Idem União Industrial de S. Sebastião.....	Idem.....	Um guarda vestidos.
Grupo 85:					
209 Comissão do Pará.....	Pará.....	Bonds de tracção animal.	224. Amalia Rosalina Corrêa de Faria.	Pará.....	Um bastidor com painel.
210 Empreza Industrial de Melhoramentos.....	R. de Janeiro	Modelos de balsas e canoas indigenas,	225. Eduardo B. Kness.....	S. Paulo...	Quatro mesas de mosaico.
211 Arsenal de Marinha.....	Idem.....	Modelos e photographias de pontões.	226. Fortunato Ory.....	Pará.....	Sellos do Estado do Pará, feitos em folhas naturaes.
212 Governo brasileiro.....	Idem.....	Modelos de engenhos e machinas.	227. Ignacio Tavares de Souza.....	Rio de Janeiro.....	Mosaico de pó de tijolo; duas mesas de mosaicos e uma columna.
213 Arsenal de Marinha.....	Idem.....	Amostras de madeiras para construção naval.	228. Companhia Fabrica de Moveis...	Rio Grande do Sul.....	Uma mesa.
Grupo 91:					
		Plano do porto do Rio de Janeiro.	229. Idem Ceramica.....	Pará.....	Tijolos e ceramicas.
		Modelo dos cruzadores Almirante Tamandaré e Almirante Barroso,	230. Emmanuel Cresta & Comp.....	Rio de Janeiro.....	Tijolos hydraulicos e telhas.
		Modelos e photographias de navios e botes	231. F. A. M. Esberard.....	Idem.....	Olaria e ceramica.
		Photographias de barcos torpedos.	232. Zeferino Serafim.....	S. Paulo...	Telhas e ceramica.
		Modelos de cavernase aparelhos.	Grupo 100:		
		Modelos de canhões.	233. Huber von Schlabrendorf.....	Rio Grande do Sul.....	Seda em fio.
		Desenhos de diques vasos e photographias de portos.	234. Comissão do Estado do Rio Grande do Sul.....	idem.....	Idem.
<i>Manufacturas</i>					
Grupo 87:					
214. F. C. Lang.....	Rio Grande..	Modelos de ca- vernase aparelhos.	235. Virgilio Lambert.....	Rio de Janeiro.....	Idem.
215. Domingos J. de Oliveira.....	Idem.....	Modelos de canhões.	236. Signoria Angela Maria.....	Rio Grande do Sul.....	Idem.
216. Companhia Industrial de Marahú.	Bahia.....	Desenhos de diques vasos e photographias de portos.	237. Antonio dos Santos Reis.....	Idem.....	Idem.
Grupo 88:					
217. Idem idem de Tintas Sardinha...	Rio de Janeiro.....	Sabão e velas de cera.	Grupo 101:		
218. Nicolau Cohler.....	Rio Grande do Sul.....	Sabão, sabonete e essencias.	238. Anachoreta & Comp.....	Rio de Janeiro.....	Baraços de fios de sapateiro.
219. C. Monteiro.....	Rio de Janeiro.....	Sabão.	Grupo 102:		
Grupo 89:					
220. Anachoreta & Comp.....	Idem.....	Tinta para escripta.	239. Companhia União Industrial de de S. Sebastião.....	Idem.....	Algodão bom.
Grupo 90:					
221. Companhia Manufactora de Moveis	Idem.....	Idem.	240. Fabrica de Fiação e Tecidos de Algodão.....	Idem.....	Idem.
		Uma collecção de moveis de	241. Napoleão Irmão & Comp.....	Ceará.....	Macas.
			242. Bota do Globo.....	R. de Janeiro	11 pares de sapatos diferentes.
			243. F. Cugel.....	R. G. do Sul	14 pares de sapatos de diferentes feitios.
			244. J. L. Fernandes Braga.....	R. de Janeiro	Chapéos para homem.
			245. Mme Camille Dupeyrat.....	Idem.....	17 pares de colletes.
			Grupo 104:		
			246. H. Mattos.....	Idem.....	Luvas de pelle de cabrito, preparadas e por preparar.
			247. Joaquim Arthur & Irmão.....	Idem.....	Camisas de meia, etc.
			248. Arsenal de Guerra.....	Idem.....	Uniformes do exercito.

EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO	Relação alphabetica do juizo dado na sessão de bellas-artes dos expositores brasileiros	
240. José Manoel Barreiros.....	Idem.....	Casemira para ternos de homem.	GRUPO 140 <i>Pinturas a oleo</i>	TRABALHOS
250. Oscar Schaitza.....	R. G. do Sul	Gravatas.		
251. José Manoel Barreiros.....	R. de Janeiro	Bordados a ouro para uniformes.	273 — Almeida Junior.....	Oscaipiras negociando O repouso do modelo. Uma leitura.
252. Comissão do Estado do Pará....	Pará.....	Macas recamadas de crochê.		
Grupo 106:				
253. Comissão do Estado do Maranhão	Maranhão...	Bordados de arte a seda e velludo.	274 — Bernardelli (Henrique).....	Bandeirantes. Tarantella. Volta do trabalho. Mãe. Retrato do general Deodoro. Retrato. Tio Thomaz. Estudo de cabeça. O lenhador. Paizagem.
254. Santa Casa de Misericordia Fortaleza.....	Ceará.....	Rendas e bordados.		
Grupo 107:				
255. Bevilaqua & Comp.....	Idem.....	Pentes e ornamentos de tartaruga.	275 — Broccos (Prof. M.).....	Maniaco. Vista do morro de Santa Thereza. Cascata. Orphão. Encantador. Cafezal. Meditação. Albores. Retrato. Retrato. Paizagem. Paizagem. Paizagem. Marinha. Marinha. Interior. Interior. Interior. Retrato.
256. Napoleão Irmão & Comp.....	Idem.....	Pentes e ornamentos de chifre.		
Grupo 108:				
257. A. de Carvalho & Comp.....	Pará.....	Malas.	276 — Weingartner (Pedro).....	Derrubada. Muito tarde. Jogo rustico. Retrato. Por linhas obliquas.
258. José de Seixas Magalhães.....	R. de Janeiro	Idem.		
259. Alberto L. Levy.....	Alagoas.....	Uniforme de couro usado pelos sertanejos do Norte.		
260. Antonio L. Louzada.....	R. G. do Sul	Couros curtidos para sóla.	GRUPO 141 <i>Miniaturas</i>	277 — Visconti (Eliseu de Angelo).....
Grupo 111:				
261. A. F. da Racha & Comp.....	Idem.....	Couros curtidos.	278 — Bernardelli (Henrique).....	Imperio.
262. Comissão de Minas Geraes.....	Minas Geraes	Idem.		
263. Góuvêa.....	Idem.....	Pelle branca para sóla.	GRUPO 144 <i>Diversos desenhos</i> <i>Pasteis</i>	279 — Bernardelli (Henrique).....
264. Companhia Industrial de S. Paulo,	S. Paulo....	Phosphoros de segurança.		
265. Idem Nacional de Artefactos de Folha de Flandres.....	R. de Janeiro	Caixas e folhas preparadas.	280 — Amoelo (Prof. Rodolpho).....	Indiano. Narração de Philetas. Jesus em Cafarnaum. Marabá. Lucia. Retrato.
Grupo 115:				
266. Loureiro, Ferreira Moura & Comp.	Idem.....	Vasilhas para café.		
267. Peterson & Kaiser.....	R. G. do Sul	Vassouras, escovas e espanhadores.		
268. Companhia Fabrica de Pregos Pontas de Pariz.....	Idem.....	Grilhões, arame e pregos.		
Grupo 119:				
269. Companhia Industrial do Brazil..	R. de Janeiro	Idem.		
270. Antonio Bezerra.....	Ceará.....	Punhaes com cabos de prata, elegante colleção.		
Grupo 120:				
271. Companhia Industrial.....	R. de Janeiro	Canos de chumbo.		
<i>Electricidade</i>				
Grupo 131:				
272. Directoria Ceral dos Telegraphos.	Idem.....	Apparelhos telegraphicos.		

EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO	EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO
Grupo 147:			309. Joaquim Luiz Ferreira & Comp..	Maranhão...	Idem.
281 Hospicio Nacional de Alienados....	Rio de Janeiro.....	Photographias.	310. Joaquim Bueno de Miranda.....	S. Paulo....	Preparações medicas de « Nectandra Amara ».
282 Ministerio dos Negocios do Interior	Idem.....	Mappas.	311. João da Silva Silveira.....	Rio Grande do Sul.....	Preparações pharmaceuticas.
283 Hospital de Marinha.....	Idem.....	Photographias.	312. Gaston Worms.....	Rio de Janeiro.....	Dentifricios
284 Inspectoria Geral de Hygiene.....	Idem.....	Idem.	313. Francisco Cardoso.....	Pará.....	Preparações pharmaceuticas.
285 Associação Promotora da Instrucção	Idem.....	Idem.	314. Forzani (pharmacia).....	Rio de Janeiro.....	Preparações medicas.
286 Inspectoria Geral de Saude dos Portos.....	Idem.....	Idem.	315. Cunha Salles (Dr.).....	Idem.....	Idem.
287 Ministerio dos Negocios do Interior	Idem.....	Idem.	316. Intendencia Municipal.....	Paraná.....	Mappa da mortalidade da cidade do Paraná.
288 Santa Casa de Misericordia da Capital Federal.....	Idem.....	Idem.	317. Inspectoria Geral de Hygiene....	Rio de Janeiro.....	Estadistica da mortalidade da cidade.
289 Directoria Geral das Obras Militares.....	Idem.....	Planos do novo hospital.	318. Idem, idem.....	Idem.....	Annual sanitario e demographico da cidade.
290 The Rio de Janeiro City Improvements Company.....	Idem.....	Photographias, mappas, etc.	319. <i>Gazeta Medica da Bahia</i>	Bahia.....	Collecções de revistas de medicina e sciencias.
291 Conselho Superior de Saude Publica.....	Idem.....	Decisões sobre predios para as classes pobres.	320. Eduardo A. Ribeiro Guimarães (Dr.).....	Rio de Janeiro.....	Indagações experimentaes sobre a acção physiologica da « Curanarica ascéepicas ».
292 Antonio Augusto Ferreira da Silva (Dr.).....	Idem.....	Estudos sanitarios e demographicos desde 1859 — 1890.	321. Domingos Freire (Dr.).....	Idem.....	Questões importantes sobre a febre amarella e o cancro.
293 Vicente Saboia (Dr.).....	Idem.....	Clinica cirurgica do hospital de Misericordia.	322. Conselho Superior de Saude Publica.....	Idem.....	Decisões sobre habitações para as classes pobres.
Grupo 148:			323. Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia.....	Idem.....	1º, 2º, 3º Congresso de Medicina e Cirurgia.
294 Antonio Camillo de Oliveira.....	Minas Geraes	Vieirina (preparação fina).	324. Campos da Paz (Dr.).....	Idem.....	Questões de hygiene e alimentação.
295 A. G. de Araujo Penna & Comp..	Rio de Janeiro.....	Medicamentos homeopathicos.	325. Aureliano Portugal (Dr.).....	Idem.....	Condições sanitarias e hygienicas da cidade do Rio de Janeiro.
296 A. Gonzaga.....	Ceará.....	Elixir estomático e pilulas digestivas.	326. Augusto Ferreira dos Santos (Dr.)	Idem.....	Prophylaxia e tratamento da raiva pelo methodo « Pasteur ».
297 A. M. Veras & Comp.....	Pernambuco.	Preparações pharmaceuticas e artigos de materia medica.	327. Antonio Augusto Ferreira Silva (Dr.).....	Idem.....	Estudo sanitario e demographico, desde 1857 a 1890.
298 Augusto Cesar Marques.....	Maranhão...	Preparações pharmaceuticas.	328. Alfredo Piragibe (Dr.).....	Idem.....	Relatorio da Academia de Medicina.
299 A Bragantina (pharmacia).....	Rio de Janeiro.....	Idem.	329. Commissão do Piauhy.....	Piauhy.....	Preparações pharmaceuticas, etc.
300 Chermont (idem).....	Pará.....	Idem.	330. Idem Alagoana.....	Alagoas.....	Preparações pharmaceuticas e artigos de materia medica.
301 Commissão Promotora de Representação.....	Bahia.....	Artigos de materia medica.			
302 Commissão Paraense.....	Pará.....	Idem.			
303 Companhia de Drogas e Productos Chemicos de Pernambuco.....	Pernambuco.	Idem.			
304 Companhia Fabricação de Acidos, Baunilha e Chlorureto de Cal...	Rio de Janeiro.....	Acidos mineaes, potassa, chlorido de cal.			
305 Souza Soares.....	Rio Grande..	Pectoral (elixir) de Cambará.			
306 Raulino Horn & Oliveira.....	Santa Catharina.....	Preparações pharmaceuticas.			
307 Pacheco & Abreu.....	Rio de Janeiro.....	Idem.			
Grupo 148:					
307. Lima Castro Nascimento.....	Rio de Janeiro.....	Medicamentos homeopathicos.			
308. Joaquim Ulysses Sarmiento.....	S. Paulo....	Preparações pharmaceuticas.			

EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO	EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO
331. Borba (pharmacia).....	Amazonas...	Idem, idem.	359. Escola Militar.....	Idem.....	Trabalhos escolares.
332. Comissão do Barbalho.....	Ceará.....	Preparações pharmaceuticas e artigos de materia medica.	Grupo 150:		
333. Companhia Melhoramentos de São Paulo.....	S. Paulo.....	Idem.	360. Alves & Comp.....	Idem.....	Publicações.
334. Faculdade de Medicina.....	R. de Janeiro	Revista do curso do Escola Medica.	361. Laemmert & Comp.....	Idem.....	Idem.
335. Comissão Cearense.....	Ceará.....	Artigos da materia medica, etc.	362. Comissão do Estado do Ceará...	Ceará.....	Idem.
336. Virgilio Damasio (Dr.).....	Bahia.....	Relatorio da Escola de Medicina da Bahia.	363. João José do Monte Junior (Dr.)	Rio de Janeiro.....	Collecção de leis impressos.
337. Tobias Leite (Dr.).....	R. de Janeiro	Notas do Instituto do Surdos-Mudos.	364. Correio Mercantil.....	Brazil.....	Exemplares de Livros escolares.
338. Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.....	Idem.....	Boletins e Memorias, colleções de trabalhos.	365. Rodolpho José Machado.....	Porto Alegre	res.
339. Silva Araujo (Dr.).....	Idem.....	Altas da enfermidades da pelle.	366. Leuzinger & Filhos.....	Rio de Janeiro.....	Livros e specimens typographicos.
340. Sigaud (Dr.).....	Idem.....	Clima e molestias do Brazil.	367. Typographia Nacional.....	idem.....	Trabalho de impressão e gravura.
341. Pedro Affonso Franco (Dr.).....	Idem.....	Vaccinação animal no Brazil.	368. B. L. Garnier.....	Idem.....	Trabalhos litterarios e livro escolares.
342. João Baptista de Lacerda (Dr.)..	Idem.....	Questões de medicina, especialmente da beriberi.	Grupo 151:		
343. Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	Idem.....	Preparações e medicas.	369. Teixeira Vasques.....	Idem.....	Retratos.
344. Vicente Werneck & Comp.....	Idem.....	Importantes preparações medicas.	370. F. Fidanza.....	Pará.....	Vistas photographicas.
345. Carlos Costa (Dr.).....	Idem.....	Annual medico.	371. Insley Pacheco & Filho.....	Rio de Janeiro.....	Phototypias e daguerreotypos.
346. Moncorvo de Figueiredo (Dr.)...	Idem.....	Molestias das crianças e seus remedios.	Grupo 152:		
347. Vicente de Saboia (Dr.).....	Idem.....	Clinica cirurgica do Hospital da Misericordia.	372. Governo brasileiro (T. H. Souza Aguiar, architecto).....	Idem.....	Architectura dos edificios do Brazil.
348. Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	Idem.....	Collecção de livros de sciencia medica.	373. Directoria de Obras Publicas.....	Idem.....	Trabalhos para supprimento de agua.
349. Antonio Borges de Castro (Dr.)..	Idem.....	Preparações e pharmaceuticas.	Grupo 153:		
350. Alves Camara.....	S. Paulo.....	Idem.	374. Directoria Geral dos Correios.....	Idem.....	Collecções relativas dos serviços postaes.
351. Alvaro Alberto da Silva (Dr.)....	R. de Janeiro	Areodosimetro clinico, aparelho de vidro.	Grupo 155:		
352. Alfredo de Carvalho.....	Idem.....	Preparações e pharmaceuticas.	375. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	Idem.....	Publicações.
353. Alexandre Rangel.....	Idem.....	Xarope Peitoral de «Cecropiapal.»	376. Instituto dos Advogados.....	Idem.....	Idem.
354. Escola de Direito do Recife.....	Pernambuco.	Livros escolares.	377. Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.....	Idem.....	Idem.
355. Pedagogium.....	R. de Janeiro	Collecções de livros, relatorios etc.	378. Observatorio do Rio de Janeiro	Idem.....	Publicações do Observatorio
356. Lyceu de Artes e Officios.....	Idem.....	Trabalhos escolares.	379. Instituto Agricola Fluminense...	Idem.....	<i>Jornal Agricola</i>
357. Escola Industrial e Artistica do Paraná.....	Paraná.....	Idem.	380. Instituto Historico e Geographico do Brazil.....	Idem.....	Collecção completa de revistas.
Grupo 149:			381. Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.....	Idem.....	Publicações.
358. Inspectoria Geral da Instrução publica.....	Rio de Janeiro.....	Livros e trabalhos escolares, etc.	382. A. Arthur Napoleão.....	Idem.....	Musicas.
			383. Leopoldo Miguez.....	S. Paulo.....	Opéras.
			384. Carlos de Mesquita.....	Rio de Janeiro.....	Collecção de musicas.
			385. F. de Carvalho.....	Idem.....	Idem.
			386. João Gomes de Araujo.....	S. Paulo.....	Idem.
			387. Victor Preale & Comp.....	Pernambuco.....	Idem.
			388. Henrique Alves de Mesquita.....	Rio de Janeiro.....	Idem.
			389. Alex. Levy.....	S. Paulo.....	Symphonia.
			390. A. Cardoso de Menezes.....	Rio de Janeiro.....	Collecção de musica.
			391. Buschman & Guimarães.....	Idem.....	Idem.
			392. Henrique Braga.....	S. Paulo.....	Idem.
			393. Francisco Braga.....	Rio de Janeiro.....	Idem.
			394. Izidoro Bevilaqua.....	Idem.....	Idem.
			<i>Ethnologia</i>		
			Grupo 155:		
			395. Comissão do Estado do Pará.....	Pará.....	Utensilios, mobilias e vasos antigos.

EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO	EXPOSITORES	PROCEDENCIA	PRODUCTO
06. Museu Nacional.....	Rio de Janeiro.....	Vasos antigos, colleções illustradas do adiantamento dos naturaes	412 Comissão do Estado do Amazonas.	Amazonas...	Amostr as de borracha.
07. Comissão do Estado do Amazonas	Amazonas...	Utensílios, mobílias, etc.	413 Frank da Costa.....	Pará.....	Idem, idem.
Grupo 19:			414 Coelho & Comp.....	Idem.....	Colleção de taboas.
08 A. Bernard & Comp.....	Pará.....	Exemplares de borracha.	415 Robim de Almeida.....	Idem.....	Amostr as de borracha.
09 Directoria Estrada de Ferro Baturité.....	Ceará.....	Colleção de exemplares de madeira..	416 Comissão do Estado do Pará.....	Idem.....	Colleção de frutas gravadas e pintadas de «crucientia» e palmeira curi-cury.
10 Castro & Monteiro.....	Pará.....	Amostr as de borracha.	417 Manoel Pedro da Silva.....	Idem.....	Colleção de ornamentos de madeira.
11 Companhia Manufactora e Agricola.	Maranhão..	Colleção de ornamentos de madeira.	418 Comissão do Estado de Minas Geraes.....	Minas Geraes	Colleção e specimens de madeira.
12 Comissão do Estado do Pará.....	Pará.....	Colleção de borracha e estatística commercial.	419 R. Joaquim Martins.....	Pará.....	Amostra desebo vegetal.
13 Bento J. da Silva Santos.....	Idem.....	Colleção de taboas.	420 Companhia Ceres Brasileira.....	Minas Geraes	Colleção de specimens de madeira.
14 A Comissão do Estado do Amazonas.....	Amazonas...	Colleção de specimens de madeira.	421 Arsenal de Marinha do Pará.....	Pará.....	Colleção de madeiras para construcções navaes.
15 M. Odorico Nina Ribeiro.....	Pará.....	Colleção de pranchas.	422 Adão Banmayon.....	Idem.....	Amostr as de borracha coagulada.
16 Antonio Manoel Gloria.....	Idem.....	Colleção e specimens de madeira.	423 Silva Aguiar & Comp.....	Idem.....	Amostr as de sebo vegetal.
17 Comissão do Estado do Pará.....	Idem.....	Idem, idem, idem.	424 Arsenal de Guerra da Bahia.....	Bahia.....	Colleção e specimens de madeira.
18 Comissão do Estado da Bahia.....	Bahia.....	Idem, idem, idem.	425 Dr. Manoel Teive de Argollo.....	Idem.....	Colleção e amostras de madeiras.
19 A. J. Belchoir.....	Idem.....	Idem, idem, idem.	426 Pimentel.....	Alagôas.....	Pranchas grandes.
20 Horta de Araujo (Dr.).....	Esp. Santo..	Idem, idem, idem.	427 Barão de Serro Azul.....	Paraná.....	Colleção de madeiras.
21 Companhia Paulistana de Vias Fereas.....	S. Paulo....	Idem, idem, idem.	428 Henrique Theberge.....	Ceará.....	Colleção e specimens de madeiras.
22 Companhia Mogyana.....	Idem.....	Colleção de ornamentos de madeira.			

CAMARA DOS DEPUTADOS

A 5ª Comissão de Verificação de Poderes reunir-se-há, hoje, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara dos Deputados, a fim de tratar das eleições do 1º districto do Estado de Rio Grande do Sul e convida a comparecer os interessados, seus advogados ou procuradores.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes :

RECIFE, 17—Jubilosos saudamos o egregio cidadão; maxima esperança da realisação dos grandes principios democraticos e da prosperidade da patria brasileira.—Pedro Pernambuco.—Teixeira de Sá.—Rodrigues Saldanha.—Julio Mello.—Affonso Medeiros Lopes.—Manoel Tobias.—Assis Rocha.—Pereira do Carmo.—Candido de Moraes.—Liberato Mattos.—Aquilino Porto.—Joaquim Arruda.—Maximiano Duarte.—Virginio Mendes.—Alvaro Uchoa.—Antonio Pernambuco, José de Mello.—Bernardino Vieira.—Affonso Costa.—Soares Avellar.—Alves Luna.—Silva Lima.—Olynto Penna.—Santos Moreira.—Pereira da Silva.—Dionatô Santos.—Abilio Novaes.—Figueira Costa.—José Wanderley.—José Ottoni.—Mariano Medeiros.—João Queiroga.—Leoncio Ribeiro.—Hildebrando Guimarães.—Manoel

Siqueira.—Salger Moscoso.—João Diniz.—Godofredo Moscoso.—Bellarmino Almeida.—João Edeltrudes.—Eduardo Oliveira.—Frederico Guimarães.—Raymundo Magno.—Lourenço Cavalcanti.—Florencio de Carvalho.—José Pernambuco.—Paula Rocha.—Silvino Falcão.—Cintra Lima.—José Uchoa.—Luiz Uchoa.—Francisco Coelho Leite.—Silvio Pellico.—Sebastião Lins.—Philomeno Lima.—Evangelista Silveira.—Ferreira Costa.—Campos Barbosa.—Arthur Machado.—Adolpho Lopes.—Vicente Costa.—Vasco Patricio.—Miguel Oliveira.—Arthur Oliveira.—J. F. Rego Barros.—Joaquim Coelho Cintra.

OURO PRETO, 16—O commandante e officiaes da brigada policial mineira saudam-vos pela vossa elevação ao alto cargo de primeiro magistrado do paiz.—Amaro de Moura, coronel commandante.

S. PAULO, 17—De Itú recebi o telegramma abaixo para ser-vos transmittido: A camara municipal de Itú patria convenção de setenta e tres, vosso torrão natal, deliberou unanimemente em sessão de hoje felicitar-vos na qualidade de primeiro presidente eleito pelo povo, fazendo votos para que sabida e feliz administração durante o futuro quadriennio da Republica venha augurar mais uma vez o saudoso torrão natal.—Cesario Motta Junior, secretario do interior.

—Ainda por motivo da posse de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, o Sr. ministro das relações exteriores recebeu os seguintes: S. PETERSBURGO, 17—Regosijo-me, apresento felicitações Presidente vos e ministros; espero dias prosperos á ordem.—Costa, ministro do Brazil.

—Pelo anniversario da Republica, o Sr. ministro recebeu estes :

BUENOS-AIRES, 17—Transmitto-vos telegramma agora recebido do Paraguay. Quinze de novembro foi condignamente celebrado por esta legação, consulado e officiaes encouraçado Bahia. Viva a Republica. Saúdo o governo em vossa pessoa.—Gomes Pereira. Saúdo-vos.—Raul do Amaral, encarregado dos negocios do Brazil.

BUENOS-AIRES, 16—Hontem anniversario da Republica a legação foi saudada pelo ajudante de ordens do presidente, ministro do exterior e official-maior, ministros da França, Italia, Portugal, Belgica, Estados Unidos, Uruguay, Chile, Perú e varios brazileiros aqui residentes; cumprimentos ao governo na pessoa de V. Ex.—Raul do Amaral, encarregado dos negocios do Brazil.

—Pela sua entrada para o ministerio, S. Ex. recebeu tambem estes :

VICTORIA, 16—Felicito á Nação pela acertada nomeação de V. Ex., emerito juriscunsulto e publicista, para o elevado cargo de ministro do exterior.—Estevão Siqueira.

S. PAULO, 16—Cordeas saudações.—Bernardino de Campos, presidente de S. Paulo.—J. F. de Cerqueira Cesar, vice-presidente.

S. PAULO, 16—Aceite minhas felicitações.—Rubião Junior, secretario da fazenda.

VICTORIA, 16—Sabe a admiração que tenho por si. Imagina, pois, o entusiasmo com que recebi essa nomeação. Sempre ás suas ordens.—Moniz Freire, presidente do Espirito Santo.

MACEIÓ, 16 — Felicito-vos pela bem merecida confiança do Presidente da Republica, com a vossa nomeação de ministro, offereço-vos meus serviços, quer publicos quer particulares.—Barão de Traipú, governador.

BELEM, 17— O partido republicano democratica felicita a V. Ex. por fazer parte do governo iniciador do regimen democratico.— Dr. Americo Santa Rosa.—Vicente Chermont, —Miranda.—Demetrio Bezerra.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Njord*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Orcana*, para Bahia, Pernambuco e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Ville de Rosario*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte até Manaós, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Provence*, para Santos, Montevideo, Buenos Ayres, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com o porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.— Dia 17 de novembro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAUA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	755.52	20.8	93.0	W 2.0	Encoberto.
10 m.	753.14	22.5	74.0	SW 4.0	Idem
1 t.	755.84	23.8	72.0	SW 2.5	Idem.
4 t.	754.72	22.6	71.2	SSE 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao mesmo dia: enegrecido 45.0, proteado 33.0.

Temperatura maxima 24.5.

Temperatura minima 19.2

Evaporação em 24 horas 2.5.

Chuva em 24 horas 4^{mm}, 1.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 3 de novembro de 1894:

Tinguá e Commercio.....	66.787.000
Maracanã e afluentes.....	19.741.000
Macacos e Cabeça.....	18.435.000
Carioca e morro do Inglez.....	12.257.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.629.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

Morro da Viuva..... 650.000

No dia 4:

Tinguá e Commercio.....	66.787.000
Maracanã e afluentes.....	18.032.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.500.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.309.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... 3.648.000

Morro da Viuva..... 743.000

No dia 5:

Tinguá e Commercio.....	65.664.000
Maracanã e afluentes.....	17.693.000
Macacos e Cabeça.....	17.156.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.593.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.705.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

Morro da Viuva..... 664.000

No dia 6:

Tinguá e Commercio.....	65.146.000
Maracanã e afluentes.....	17.277.000
Macacos e Cabeça.....	16.884.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.010.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.564.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

Morro da Viuva..... 607.000

No dia 7:

Tinguá e Commercio.....	65.146.000
Maracanã e afluentes.....	16.034.000
Macacos e Cabeça.....	16.884.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.834.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.164.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

Morro da Viuva..... 628.000

No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	64.627.000
Maracanã e afluentes.....	15.351.000
Macacos e Cabeça.....	16.658.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.881.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.929.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

Morro da Viuva..... 693.000

No dia 9:

Tinguá e Commercio.....	64.541.000
Maracanã e afluentes.....	15.193.000
Macacos e Cabeça.....	14.105.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.595.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.857.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

Morro da Viuva..... 678.000

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 11 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	684	715	1.399
Entraram.....	24	12	36
Sahiram.....	10	11	21
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	695	715	1.410

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 129 consultantes para os quaes se aviaram 130 receitas.

Fizeram-se 14 extracções de dentes.

R no dia 12:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	756	654	1.410
Entraram.....	14	28	42
Sahiram.....	14	17	31
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	751	663	1.414

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 352 consultantes, para os quaes se aviaram 461 receitas.

Fizeram-se 18 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultados no dia 12 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Arterio sclerose—o maranhense Clarindo José de Souza, 54 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Broncho pneumonia—a fluminense Zulmira, filha de José Monteiro Lima, 2 mezes, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 104.

Cirrhose hepatica—a fluminense Maria da Conceição Braga, 58 annos, casada, residente e fallecida á rua Padilha n. 56.

Ferimento por arma de fogo—o portuguez Joaquim da Costa Carneiro, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 84.

Meningete—a fluminense Beatriz, filha de Augusto da Costa Guimarães, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Cattete n. 115.

Gastro enterite—a fluminense Maria, filha de João Ribeiro Machado, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Livramento n. 131.

Hypocemia—o portuguez Joaquim Netto, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua Miguel Cervantes n. 11.

Hepatite chronica—a fluminense Judith, filho de Ludovica Demethildes, 10 annos, residente e fallecida na Avenida S. Salvador de Mattosinhos n. 15.

Lesão cardiaca—a fluminense Luiza Antonia de Oliveira Lemos, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua Flack n. 23.

Marasmo senil—a africana Maria, 90 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 314.

Pneumonia—a paulista Gabriela Carlota de Freitas, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua Theophilo Ottoni n. 104.

Peritonite—o brasileiro José Pinto Ribeiro Espindola, 64 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 51.

Persistencia do buraco de botal—o fluminense Alcibiades, filho de José Calvet Veloso, 14 annos, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 86.

Scrofulose pulmonar—a fluminense Idalina, filha de Sophia Martins da Silva, 17 mezes, residente e fallecida á rua de Luiz de Camões n. 74.

Tisica pulmonar—a portugueza Constança Maxima da Silva, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua Boulevard do Imperador n. 22.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Maria Laurentina de Almeida, 41 annos, casada e fallecida no hospício da Saude; o pernambucano Luiz Maciel Hermes, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 193; o parahybano do norte Joaquim Procopio das Chagas, 48 annos, casado, e fallecido no hospício da Saude; o portuguez João Alvés Leite, 29 annos, solteiro e fallecido no hospício da Saude.

Tetano—o fluminense Manoel, filho de Deogenes Francisco Pereira, 22 horas, residente e fallecido á rua do Conde de Irajá n. 1.

Fetos:— um do sexo masculino, filho de Maria Joaquina da Conceição, rua do Rezende n. 19; outro do mesmo sexo, filho de

Amillo Rozario da Fonseca, rua de S. Diogo n. 107; outro do sexo feminino, filho de Adelaide Rosa dos Santos, rua do Costa n. 64.

No numero dos 24 sepultados estão incluídos 7 indigentes cujos enterramentos se foram gratuitos.

— E no dia 13:

Amolecimento cerebral—o portuguez Antonio Alves Barroso, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Angio-choleite infecta—o brasileiro Anselmo e Freitas Ferraz, 40 annos, solteiro, residente á rua do General Camara n. 327 e fallecido na Santa Casa.

Cancro uterino—a fluminense Anna Carneiro de Barros, 42 annos, viuva, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 297.

Cachexia palustre—o fluminense Emygdio José da Costa, 15 annos, residente á rua de José n. 54 e fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral—o fluminense Antonio, filho de Rosalina Ignez, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 144.

Congestão pulmonar—o portuguez Manoel e Souza Meirelles, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 2.

Convulsões — o fluminense Anastacio, filho de Bertholina Maria da Conceição, seis mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 212.

Dysenteria — a fluminense Violante Maria e Piedade, 62 annos, solteira, residente em João de Merity e fallecida na Santa Casa.

Enaphalite — o fluminense Placido, filho de Antonio Morton, 16 mezes, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 123.

Enterite infecciosa — o fluminense José, filho de Antonio Infante Rodrigues, residente fallecido á rua das Palmeiras n. 17.

Fraqueza congenita — o fluminense Jorge, filho de Maria da Conceição, um mez e setenta dias, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 42.

Gastro entero colite — o fluminense Antonio, filho de Antonio Galimberto, 18 dias, residente e fallecido á rua Braço de Ouro n. 36.

Hemorrhagia cerebral—o portuguez Diogo Antonio de Souza Castro, 76 annos, casado, residente e fallecido á rua de Catumby n. 62.

Hydropisia — o fluminense Antonio Francisco da Rocha, 19 annos, solteiro, residente fallecido á rua da Saude n. 40.

Infeccão diphterica — o rio-grandense do sul Antonio Veira Rodrigues da Costa e Silva, 4 annos, casado, residente e fallecido á rua Fonte Alegre n. 25.

Infeccão palustre—o fluminense Thomaz Villares, 21 annos, solteiro, residente na Paqueta e fallecido na Santa Casa.

Meningite cerebral—o fluminense Antonio, filho de Catharina Maria Rosa da Conceição, mezes, residente e fallecido á rua Almirante Tamandaré n. 3.

Syncope cardiaca — Johansson, 35 annos resumíveis, fallecido na via publica á rua Rimeiro de Marçó.

Tetano traumático—a hespanhola Francisca Alcarce, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 153.

Tuberculos mesentericos — os fluminenses Augusto, filho de Manoel Candido de Almeida, 2 annos, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 83 e João, filho de Antonio Ferreira da Cruz, 2 annos, residente e fallecido á mesma rua n. 123. Total, 2.

Tuberculos pulmonares—o fluminense José Maria da Silva, 67 annos, solteiro, residente fallecido á rua Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 128; o cearense André Avellar, 39 annos, solteiro, residente em Pilares e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Domingos Marques, 53 annos, casado, residente á rua do Visconde de Sapucahy n. 77 e fallecido na

Santa Casa e Domingos Barbosa, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 77.

Fetos — 1 do sexo feminino, filho de Deolinda Polucena da Silva, residente á rua do Senado n. 129; 1 do mesmo sexo, filho da mesma; 1 do sexo masculino, filho de Mathias José Teixeira, residente á rua Magalhães Castro n. 15 e 1, filho do Dr. Joaquim José de Araujo, residente á praia Formosa n. 179.

Tisica pulmonar — o fluminense Mariano José Ferreira, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Paulo n. 25 (Estacio de Sá).

Sepultaram-se 30 individuos, inclusive 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Obituario — Foram sepultadas no dia 14 de novembro as seguintes pessoas fallecidas de:

Broncho-pneumonia—as brasileiras Julieta, filha de Dionysio Lopes de Souza, 19 mezes, fallecida no largo das Neves n. 8; Adelaide, filha de Manoel Duarte de Freitas, 6 mezes, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 61. Total, 2.

Dilatação da aorta—o portuguez Manoel Silva Moura Ferreira, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 33.

Entero-colite—o brasileiro Quintino, filho de Miguel Costa, 3 mezes, fallecido á rua Cosme Velho n. 49.

Fraqueza congenita—a brasileira Abelarde, filha do coronel Luiz Augusto de Carvalho, 3 dias, fallecida á rua Barão de Guaratiba n. 26.

Insufficiencia aortica—o portuguez João Pereira de Azevedo, 49 annos, fallecido na Beneficencia Portugueza, casado.

Nephrite—a fluminense Delphina Schimidt Malheiros, 22 annos, solteira, fallecida no Retiro da Guanabara n. 50 E.

Pyelo nephrite—o brasileiro Antonio Vieira da Silva, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 7.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Manoel, filho de Manoel Francisco da Silva, 10 dias, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 44.

Tuberculose pulmonar—a portugueza Anna Tavares Barbosa, 52 annos, casada, residente e fallecida á rua do Uruguay n. 19 e o bahiano Argemiro Maciel, 29 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista. Total, 2.

Athrophia — o brasileiro Miguel, filho de Josephina Maria da Conceição, 1 1/2 mezes, fallecido no becco de Moura n. 1.

Aneurisma da iliaca—o portuguez Francisco Gomes Mesquita, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 1.

Anemia profunda—o fluminense Antonio, filiação ignorada, 2 annos e 2 mezes, fallecido no Hospicio da Saude.

Bronchite capillar—o brasileiro Jacob, filho de Pedro José do Carmo, 1 anno, fallecido á rua da Alfandega n. 281.

Beriberi—o brasileiro Arthur Caetano do Valle, 22 annos, solteiro, fallecido á rua Pão Ferro n. 25.

Diarrhea—a brasileira Joaquina, filha de Antonio Ferreira, 10 mezes, fallecida á rua Frei Caneca n. 24.

Febre remittente—o fluminense Antonio, filho de Avelino Barbosa da Silva, 4 annos, fallecido á rua da Imperatriz n. 7.

Febre palustre—a fluminense Emilia Adelaide de Souza, 19 annos, solteira, fallecida á rua da Imperatriz n. 81.

Gastro-enterite — a brasileira Argemira, filha de Manoel Antonio Ferreira, 4 1/2 mezes, fallecida á rua do General Caldwell n. 45.

Insufficiencia mitral—a fluminense Lydia Brandina da Silva, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 69.

Lesão cardiaca—a brasileira Candida Rosa da Conceição, 60 annos, solteira, fallecida no Asylo de Mendicidade; o cearense Luiz Ferreira Gomes, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 98; a rio-grandense do sul Maria Falleiras Gloria, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 4. Total, 3.

Scorbuto—o hespanhol Domingos Paschoal de Santa Maria, 39 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Gambôa.

Tisica pulmonar — a brasileira Cypriana Maria da Conceição, 48 annos, solteira, residente e fallecida á rua Conselheiro Ferraz n. 2.

Tuberculos pulmonares—a fluminense The-reza Victorina da Silveira, 75 annos, residente e fallecida á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 40; Idalina Oliveira Coelho, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Urenia—o brasileiro Luiz José dos Santos, 37 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Vernimoso — o fluminense Josepha, filha de Antonio Raymundo Rodrigues, 20 mezes, fallecida na rua do Proposito n. 84.

Fetos — um, filho de Rosa F. dos Santos, rua de S. Diogo 11; outro, filho de Delmira Pereira de Senna, rua da Alfandega n. 260; outro, filho de José Augusto da Silveira, fallecido na rua Santo Antonio n. 12; outro, filho de João Gonçalves do Cruz, fallecido na ladeira do Faria n. 5; outro, filho de Amalia Julieta, fallecido na rua João da Silva; outro, filho de Emilio Angusto Dias, fallecido na rua João Baptista n. 57; outro, filho de Manoel Alves Teixeira, fallecido na rua do Curvello n. 43; e outro do sexo feminino, tudo mais ignorado, o obito foi verificado no necroterio. Total, 8.

No numero dos 38 sepultados estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro da justiça e negocios interiores dará audiencias ás quartas e sextas-feiras, ao meio-dia.

Museu Nacional

Não tendo comparecido á primeira prova do concurso ao lugar de director da secção de botanica do Museu Nacional, os candidatos inscriptos ao alludido concurso, se acha novamente aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao mesmo concurso. São requisitos necessarios á admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 28 de julho de 1894. — O director-geral interino, Dr. Domingos Freire.

Escola de Minas

INSCRIPÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da escola de minas, faço constar que até ao dia 5 de febreiro do proximo anno de 1895, estará aberta nesta secretaria, a inscripção para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da primeira secção (regulamento de 18 de setembro de 1893.)

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código commum as instituições do ensino superior, approvado pelo decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da escola de minas, 6 de outubro de 1894.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Magellan.*

Despacho sobre agua—Marca A—Steel: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca 21: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Capua.*

Armazem n. 15—Marca CVR: 3 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca WRC: 2 ditas sem numero, avariadas. Idem.

Marca FPC: 10 ditas sem numero, repregadas. Idem.

Marca A-65-B: 5 ditas sem numero, repregadas e avariadas. Idem.

Despacho sobre agua—Marca C: 6 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca RCC: 8 ditas sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 15—Marca CFAS: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca C: 6 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca LHC: 31 ditas n. 3, repregadas e avariadas. Idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres.*

Despacho sobre agua—Marca CA: 1 caixa n. 127, avariada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—Marca BG: 1 dita n. 13.081, repregada. Idem.

Marca CSC—R7 3 ditas ns. 299/11, idem. Idem.

Marca DMF: 1 dita n. 7.740, idem. Idem.

Marca EC: 1 dita n. 393, idem. Idem.

Marca SLC: 1 dita n. 1.194, avariada. Idem.

Marca SGC: 1 dita n. 310, idem. Idem.

Vapor francez *Brésil.*

Armazem n. 6—Marca DR: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor *Holbeim.*

Trapiche Corção — Marca MC: diversos barris sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Wordsworth.*

Trapiche Dias da Cruz. Marca O: 1 caixa sem numero, com falta, manifesto em traducção.

Marca PR: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca JJGC—PA: 1 dita, sem numero idem. Idem.

Marca R: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MB: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *W. Taylor.*

Trapiche Dias da Cruz—Marca APC: 2 barricas sem numero, repregadas. manifesto em traducção.

Marca Botelho: 2 ditas sem numero, idem, idem. Idem.

Marca CIB: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.

Marca OCC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.

Marca GMC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.

Marca WM: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Iberia.*

Trapiche Vapor—Marca AB: 7 caixas sem numero, com faltas, manifesto em traducção.

A mesma marca: 20 pedras quebradas, sem numero, idem. Idem.

Vapor *Holstcim.*

Trapiche Vapor—Sem marca: 35 fardos, sem numero, avariados. manifesto em traducção.

Vapor *Potosi.*

Trapiche Vapor—Marca MC: 23 saccoes sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca PC: 14 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 22 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor *Bellagio.*

Trapiche Conceição—Marca APC: 1 barrica sem numero, repregada. manifesto em traducção.

Marca CPC: 5 volumes sem numero, avariados, idem. Idem.

Marca CSD—MMC: 1 barrica sem numero, repregada, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.

Vapor *Euclid.*

Trapiche Conceição—Marca MBC: 1 barrica sem numero, com faltas. manifesto em traducção.

Marca A: 2 ditas sem numero, idem, idem.

Trapiche de carvão — Marca CIB: 10 barricas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca HHS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor *Greenland.*

Trapicho Corção — Marca CM: 1 lata sem numero, vazando. Manifesto em traducção.

Marca JAPC: 1 barril sem numero, vazio. Idem.

Marca WRC: 2 caixas sem numero, vazando. Idem.

Marca FSC: 1 barril sem numero, com faltas. Idem.

Marca CGL: 1 dito sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito sem numero, com faltas. Idem.

Marca CAC: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca WS: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Marca CFC: 2 barris sem numero, idem. Idem.

Marca JMC: 10 caixas, sem numero, com indicios de falta. Idem.

Marca TB: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor *Leibnitz.*

Trapiche Dias da Cruz — Marca AJPC: 4 barris sem numero, vazando, Manifesto em traducção.

Marca APC 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca BMC: 7 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca HSF—C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca HSF—W: 4 ditas sem numero, repregadas. Idem.

Marca MPC: 2 ditas sem numero, vasando. Idem.

Marca W: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor *J. W. Taylor:*

Trapiche Dias da Cruz — Marca ET: 2 caixas sem numero, avariadas. Manifesto

Marca QDC: 1 gigo, com faltas. Idem.

Marca AC—64—O: 3 latas, vasando. Idem.

A mesma marca, 6 ditas, idem, idem.

Marca GSS: 2 barricas, repregadas. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1894. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes.*

DIA 15

Vapor inglez *Bellora.*

Armazem n. 6—Marca BP: 1 caixa n. 22, repregada, Manifesto em traducção.

Armazem n. 9 — Marca B—B: 1 dita n. 2.027, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca CCF: 5 engradados sem numero, quebrados. Idem.

Marca C: 6 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca MM—C: 1 amarrado n. 582, idem. Idem.

Marca MRM: 1 engradado sem numero, idem. Idem.

Marca —35—: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca SIDC: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.

Armazem do despacho — Marca 63—MDH: 2 engradados sem numero, quebrados. Manifesto em traducção.

Armazem n. 9 — Marca TLC, 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca —V—: 1 caixa n. 44, vazia, idem. Idem.

Marca WGC: 2 ditas ns. 2 e 15, repregada. Idem.

Vapor francez *Santa Fé.*

Armazem n. 7 — Marca AMP: 2 caixas ns. 31 e 32, avariada e repregada, Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua — Marca A: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Lettreiro—Almeida: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca CA: 2 ditas ns, 528 e 530, idem.

Armazem n. 10—Marca BBS: 1 dita n. 72, idem. idem.

Marca CBCPPRJE: 2 ditas n. 5.100/1, idem. Idem.

Marca BIC: 1 dita n. 1.300, idem. Idem.

Marca RS: 1 dita n. 8.448, idem. Idem.

Marca B e B: 2 ditas ns. 7.729/30, idem. Idem.

Marca CC e DB: 1 dita n. 436, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Lettreiro—Godoy: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 7—Marca CTOC: 1 dita n. 9.012, avariada e repregada. Idem.

Lettreiro Dr. Horacio Reis: 1 barrica, idem. Idem. Idem.

Sobre agua—Marca JMPC: 1 caixa n. 41, idem, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca LPM—DPH: 1 dita n. 90, idem, idem. Idem.

Marca MRO: 1 dita n. 169, idem, idem. Idem.

Marca 1.262—BCGPC: 4 ditas, idem, idem. Idem.

Marca RJ: 1 fardo n. 382, idem, idem. Idem.

Marca VCC: 1 caixa n. 213, idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Amazonas.*

Armazem das amostras—Marca DO: 1 caixa n. 26, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Congo.*

Armazem das amostras — Marca MGC: 2 caixas ns. 1.678 e 1.677, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca PPC : 1 dita n. 100, idem, idem.
dem.
Barca norueguense *Gulnare*.
Armazem n. 15—Marca CGP: 2 caixas ns. 50 a 756, avariada. Manifesto em traducção.
A mesma marca : 2 ditas ns. 752 e 753, idem, idem.
Marca TG : 2 ditas ns. 5.971 e 5.967, avariadas e repregadas. Idem.
Vapor allemão *Martha*.
Lettreiro GAZ Rio : 1 caixa n. 49, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
O mesmo lettreiro : 1 sacco n. 48, idem, idem.
Vapor inglez *Queensland*.
Armazem n. 14—Marca AMC : 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducção.
Marca CSC : 1 dita n. 71, idem, idem.
Marca CM : 1 dita n. 152, idem, idem.
Marca CSC : 1 dita n. 72, idem, idem.
Marca COC : 1 dita n. 83, idem, idem.
Mrra DFC : 1 amarrado, idem, idem.
Marco EC : 1 dita n. 27, idem, idem.
Marca GSC : 1 caixa u. 15, idem, idem.
Marca HBC : 1 dita n. 18, idem, idem.
Marca SRCC : 1 dita n. 143 a 153, idem, idem.
Armazem 13—Marca LCC : 1 caixa n. 61, repregada. Manifesto em traducção.
Marca MCC : 1 dita, n. 2, idem, idem, idem.
Marca MLI : 1 dita, sem numero, idem, idem, idem.
Marca MMC : 1 dita, n. 300, idem, idem, idem.
Marca RE : 1 dita, n. 77, idem, idem, idem.
Marca SA : 2 ditas, ns. 3408 e 1239, idem, idem, idem.
Marca SW : 2 ditas, ns. 1221, 1191, idem, idem, idem.
A mesma marca : 2 ditas, ns. 1240 e 1236, idem, idem, idem.
A mesma marca : 1 dita, n. 1225, idem, idem, idem.
Marca V : 2 ditas, ns. 86 e 87, idem, idem, idem.
Marca CCWMB : 1 dita, n. 227, idem, idem, idem.
Vapor inglez *Magdalena*.
Armazem 16—Marca AGD—D : 1 caixa, n. 191, repregada. Manifesto em traducção.
Marca SML : 1 dita, n. 4849, idem, idem, idem.
Marca GLC : 2 barricas, ns. 832 e 833, idem, idem, idem.
Marca TOCBC : 1 dita, n. 24, idem, idem, idem.
Marca I60—FG : 1 caixa, n. 15416, idem, idem, idem.
Marca I017 : 1 dita, n. 20, idem, idem, idem.
Marca AGC—HCH : 4 ditas, ns. 58, 59, 60 e 3, idem, idem, idem.
Marca CF : 1 dita, n. 266, idem, idem, idem.
Marca JOC : 1 dita, n. 19, idem, idem, idem.
Marca JLFC—R : 2 ditas, ns. 464 e 460, idem, idem, idem.
A mesma marca : 1 dita n. 465, idem, idem, idem.
Marca 1016 : 1 dita, n. 27, idem, idem, idem.
Marca 720—BTP : 1 dita, n. 25, idem, idem, idem.
Marca 65—HDP : 1 dita, n. 3344, idem, idem, idem.
Marca SMC—HCO : 1 dita, n. 519, idem, idem, idem.
Marca 720—BTH : 1 dita, n. 21, idem, idem, idem.
Vapor allemão *Santos*.
Armazem n. 12—Marca CC : 10 caixas, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
Marca BIC : 2 ditas, sem numero, idem, idem, idem.
Marca BF : 1 dita, n. 384, idem, idem, idem.

Armazem n. 12 — Marca CSC: 1 caixa n. 1.724, repregada. Idem.
Marca CAC : 1 dita n. 5, idem, idem.
Marca FSC — K: 1 dita n. 4.633, idem, idem.
Marca FBC : 1 dita n. 1.719, idem, idem.
Marca GSC : 2 ditas sem numeros, idem, idem.
Marca OD—DCC : 1 dita n. 7.309, idem, idem.
Marca 1.153 : 3 ditas ns. 4, 10 e 28, idem, idem.
A mesma marca : 2 ditas ns. 12 e 21, idem, idem.
Marca SCC : 1 dita sem numero, idem, idem.
Vapor allemão *Corytiba*.
Armazem da Estiva—Marca BC : 8 caixas sem numeros, repregadas—Manifesto em traducção.
Marca BPC : 8 ditas sem numeros, idem, idem.
Marca TB : 6 ditas sem numeros, idem, idem.
Marca CRMC : 8 ditas sem numeros, idem, idem.
Marca CC—M : 9 ditas sem numeros, idem, idem.
Marca CN—PE : 1 dita n. 87, idem, idem.
Marca CSC : 1 dita n. 305, idem, idem.
Marca CACMMC : 1 dita n. 1.749, idem, idem.
Marca HOH : 1 dita n. 324, idem, idem.
Marca JBF : 8 ditas sem numeros, idem, idem.
Armazem n. 11—Marca LR : 1 dita n. 1.698, idem, idem.
Armazem n. 6—Marca MCR : 1 dita n. 231, idem, idem.
Armazem n. 11 — Marca MJMM : 1 dita n. 572, idem, idem.
Armazem da Estiva—Marca SAC : 4 ditas sem numeros, idem, idem.
Armazem n. 11 — Marca BIC : 1 dita n. 1.257, idem, idem.
Marca FSV : 1 dita n. 2.553, idem, idem.
Marca GDC : 1 dita n. 3.143, idem, idem.
Marca GMO : 1 dita n. 4.122, idem, idem.
Marca LB : 1 dita n. 1.692, idem, idem.
Marca MFB : 1 dita n. 39, idem, idem.
Marca RJ : 2 ditas ns. 8.659 e 8.661, idem, idem.
Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.
Despacho sobre agua—Marca AFC : 1 caixa n. 819, repregada. Manifesto em traducção.
Armazem n. 3—Marca CSC : 1 dita n. 303, idem, idem.
Marca CB : 2 ditas ns. 6.488 e 6.439, idem, idem.
Marca CPC : 2 ditas ns. 2.273 e 2.246, idem, idem.
Marca DC : 1 dita n. 9.375, idem, idem.
Marca LC—DPB : 2 ditas ns. 238 e 239, idem, idem.
Marca REC : 1 dita n. 1.205, idem, idem.
Marca VCC : 2 ditas ns. 9.802 e 9.864, idem, idem.
Marca SCC : 1 dita n. 302, idem, idem.
Marca WIC : 1 dita n. 411, idem, idem.
Marca CB : 2 ditas ns. 6.485 e 6.509, idem, idem.
Marca JIC : 1 dita n. 2.004, idem, idem.
Marca G—SC : 1 dita n. 1.997, idem, idem.
Marca AFC : 1 dita n. 538, idem, idem.
Marca CPC : 1 dita n. 394, idem, idem.
Marca VCC : 1 dita n. 191, idem, idem.
Vapor allemão *Curityba*.
Armazem n. 11—Marca CM : 1 dita n. 13.511, repregada. Manifesto em traducção.
Marca CV—PF : 1 dita n. 87, idem, idem.
Marca EMC : 1 dita n. 1.139, idem, idem.
Marca CMC : 2 ditas, sem numeros, idem, idem.
A mesma marca : 1 dita n. 4.490, idem, idem.
Marca MNC : 1 dita n. 1.402, idem, idem.
Marca V : 1 dita n. 2.551, idem, idem.
Vapor inglez *Lassel*.
Despacho sobre agua—Marca ACL : 15 caixas, sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 14—Marca CCC : 1 dita, idem, idem, idem.
Marca JMC : 1 dita n. 8.808, idem, idem, idem.
Marca M : 2 ditas, sem numeros, idem, idem, idem.
A mesma marca : 1 dita n. 6.385, idem, idem, idem.
Marca MMC—RO : 2 ditas ns. 702 e 763, idem, idem, idem.
Marca OPC : 1 dita n. 1.147, idem, idem, idem.
Armazem n. 14—Marca PCCK : 1 caixa n. 8.815, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
Vapor inglez *Magdalena*.
Armazem n. 9—Marca MGC : 1 caixa n. 5.998, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
Marca ANC : 13 ditas sem numero, idem, idem, idem.
Vapor francez *Cordonan*.
Trapiche Freitas—Marca RF : 4 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
Marca OCVM : 1 dita sem numero, idem, idem, idem.
Marca RF : 3 dita sem numero, idem, idem, idem.
Marca SMS : 2 ditas sem numero, idem, idem, idem.
Marca SC : 1 dita sem numero, idem, idem, idem.
Marca M : 2 ditas sem numero, idem, idem, idem.
Marca MJD : 3 barris sem numero, idem, idem, idem.
Marca BFC : 4 caixas sem numero, idem, idem, idem.
Marca M : 2 saccos sem numero, idem, idem, idem.
Lettreiro Carloca : 3 caixas sem numero, idem, idem, idem.
Lettreiro Vinicola : 2 ditas sem numero, idem, idem, idem.
Marca BS : 1 dita sem numero, idem, idem, idem.
A mesma marca : 2 ditas sem numero, idem, idem, idem.
Marca PAC : 7 ditas sem numero, idem, idem, idem.
Lettreiro : 3 ditas sem numero, idem, idem, idem.
Vapor francez *Orenoque*.
Trapiche Freitas — Marca AIC : 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
A mesma marca : 1 dita sem numero, idem, idem, idem.
Marca AAC : 2 dita sem numero, idem, idem, idem.
Marca BG : 2 dita sem numero, idem, idem, idem.
Marca FSC : 2 ditas sem numero, idem, idem, idem.
Marca JFC : 2 1 ditas sem numero idem, idem, idem.
Marca MMC : 1 dita sem numero, idem, idem, idem.
Marca PE : 1 dita sem numero, idem, idem, idem.
Marca SPC : 1 dita sem numero, idem, idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.— O inspector *H. Alonso B. Franco*.

Vapor francez *Santa Fé*.

Armazem n. 10—Marca AACC : 1 caixa n. 6.389, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
Lettreiro A. Abreu & C. : 2 ditas ns. 1381 e 1.308, idem, idem, idem.
Marca ACC—T : 1 dita n. 3.840, idem, idem, idem.
Armazem n. 7—Marca BC : 1 dita, sem numero, idem, idem, idem.
Armazem n. 10—Marca BC : 3 ditas, sem numeros, idem, idem, idem.
Armazem n. 6—Marca BCI : 1 dita n. 110.254, idem, idem, idem.

Armazem n. 10—Marca BF: 1 dita n. 1.481, idem, idem. Idem.
 Marca BB: 2 ditas ns. 7.729/30, idem, idem. Idem.
 Marca CC—DC: 1 dita n. 436, idem, idem. Idem.
 Marca DAOC: 1 dita n. 7.699, idem, idem. Idem.
 Marca HC: 2 ditas ns. 9.160 e 9.162, idem, idem. Idem.
 Marca LPM—DPM: 1 dita n. 90, idem, idem. Idem.
 Marca MR: 1 dita n. 167, idem, idem. Idem.
 Marca 1292CCF: 3 ditas ns. 1.386/8, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.389, idem, idem. Idem.
 Marca AVC: 1 dita n. 2.271, idem, idem. Idem.
 Marca GSC: 2 ditas ns. 1.988/9, idem, idem. Idem.
 Lettreiro M. Nunes & C.: 1 dita n. 379, idem, idem. Idem.
 Marca WRC: 1 dita n. 2, idem, idem. Idem.
 Marca MOC: 1 dita n. 2, idem, idem. Idem.
 Marca CCPM: 1 dita n. 14, idem, idem. Idem.
 Marca CMB: 2 ditas ns. 15 e 13, idem, idem. Idem.
 Marca CM—P: 3 ditas ns. 4.060/2, idem, idem. Idem.
 Marca D—SFC: 2 dita n. 7.743, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca DFB: 1 dita n. 534, avariada e repregada. Idem.
 Marca FA: 1 dita n. 135, idem, idem. Idem.
 Marca F: 1 dita n. 2.426, idem, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca Godoy: 1 dita idem. Idem.
 Marca GL: 1 dita n. 6.3856, idem, idem. Idem.
 Marca GIC: 1 dita n. 1.994, idem, idem. Idem.
 Marca JLAC: 1 dita n. 3.850/6, idem, idem. Idem.
 Marca GMSC: 1 dita n. 6.894, idem, idem. Idem.
 Marca 250: 2 ditas ns. 128/9, idem, idem. Idem.
 Marca TB: 5 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca VCC: 1 caixa n. 220, idem, idem. Idem.
 Marca WRG: 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.
 Marca AP: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca FOAA: 3 ditas, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellora*.
 Armazem n. 9 — Marca A&L: 10 engradados, repregados. Manifesto em traducção.
 Marca AF: 1 caixa, idem, idem. Idem.
 Marca AF: 1 barrica, idem, idem. Idem.
 Marca BPB—C: 1 caixa n. 2.281, idem, idem. Idem.
 Marca C: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca CG: 3 ditas ns. 3.506/7, idem, idem. Idem.
 Marca DM 172: 1 dita n. 2.831, idem, idem. Idem.
 Marca FTV: 2 ditas ns. 618/9, idem, idem. Idem.
 Marca GLC: 1 dita n. 9924, idem, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca GM: 1 barrica repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 9 — Marca GGS: 4 caixas, idem, idem. Idem.
 Marca HG: 1 dita n. 605, idem, idem. Idem.
 Marca JRCC: 1 caixa n. 109, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 479/3, idem, idem. Idem.
 Marca M: 2 ditas ns. 50 e 51, idem, idem. Idem.
 Marca QMB: 1 dita n. 12, idem, idem. Idem.
 Marca RF: 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 9 — Marca S737S: 3 caixas avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.673, idem, idem. Idem.
 Marca VCC: 2 ditas ns. 9 e 11, repregada. Idem.
 Marca WGC: 3 ditas ns. 26, 30 e 31, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 9, 25 e 1, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 24, 18 e 17, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 7, 4 e 15, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 8, 11 e 16, idem, idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem n. 11—Marca AR—LT: 1 caixa, avariada e repregada. Idem.
 Vapor francez *Corrientes*.
 Armazem das amostras—Lettreiro F, Monteiro G. Vidal: 1 dita, repregada. Idem.
 Marca K P C: 1 dita n. 13.218, idem, idem. Idem.
 Marca A: 1 dita n. 8.141, idem, idem. Idem.
 Marca G C G: 1 dita n. 2.497, idem, idem. Idem.
 Marca JTL—FVM: 1 dita n. 1.499, idem, idem. Idem.
 Marca GCF: 1 dita n. 50, idem, idem. Idem.
 Marca PG: 1 dita ns. 145/148, idem, idem. Idem.
 Vapor italiano *Pará*.
 Armazem n. 15—Marca HC: 1 dita n. 9.088, repregada. Idem.
 Marca JRCC: 1 dita n. 89, idem, idem. Idem.
 Marca PP: 1 dita n. 2, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Potosi*.
 Armazem das amostras—Lettreiro Janvier Vidal de Solar — Ministro do Chile: 1 dita, repregada e avariada. Idem.
 Vapor francez *Ville de Buenos Aires*.
 Despacho sobre agua—Marca AFC: 2 ditas ns. 805 e 813, repregada. Idem.
 Armazem n. 3—Marca AAC: 1 dita n. 806, idem, idem. Idem.
 Marca BT: 1 dita n. 13, idem, idem. Idem.
 Marca C S C — R: 1 dita n. 304, idem, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 339, idem, idem. Idem.
 Marca JRS: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, idem e avariada. Idem.
 Armazem n. 3 — Marca JRS: 1 caixa n. 3.478, repregada. Idem.
 Marca TEM: 1 dita n. 2.613, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Matriz de Nossa Senhora da Candelaria: 1 caixa n. 1, idem, idem. Idem.
 Marca NOE: 2 ditas ns. 8.300 e 8.312, idem, idem. Idem.
 Marca REC: 1 dita n. 1.204, idem, idem. Idem.
 Marca SCC — Campô: 2 ditas n. 8.702, idem, idem. Idem.
 Marca SV: 1 dita n. 1.365, idem, idem. Idem.
 Marca SGC—B: 1 dita n. 5.207, idem, idem. Idem.
 Marca DC: 1 dita n. 9.383, idem, idem. Idem.
 Marca CB: 2 ditas ns. 6.487 e 6.491, idem, idem. Idem.
 Marca TB: 1 dita n. 5 27, idem, idem. Idem.
 Marca CdaM: 1 dita n. 2, idem, idem. Idem.
 Marca DSVC: 1 dita n. 7.737, idem, idem. Idem.
 Marca AFC: 1 dita n. 534, idem, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 230, idem, idem. Idem.
 Marca WEI: 1 dita n. 460, idem, idem. Idem.
 Vapor portuguez *D. Maria*.
 Armazem n. 7—Marca AB65C: 6 caixas, som numero, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Claudino Eugenio: 2 ditas ns. 536 e 520, idem, idem. Idem.
 Marca FIM: 8 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca FGA: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca JRS: 3 ditas ns. 50, 51, 54, idem, idem. Idem.
 Marca JGA: 1 dita n. 48, idem, idem. Idem.
 Marca LCC: 3 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca MSC: 2 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca MC: 1 dita n. 9, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 53, 31 e 12, idem, idem. Idem.
 Marca OMC: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca PBIO: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem. Idem.

Marca SI: 4 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 fardos, sem numero, idem, idem. Idem.
 Vapor italiano *Medusa*.
 Armazem n. 15 — Marca HSC: 2 caixas ns. 2.362 e 2.367, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 2.368 e 2.360, idem, idem. Idem.
 Marca MMSC: 4 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Curityba*.
 Armazem n. 11—Marca BCB: 1 caixa n. 559, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca COC: 1 dita n. 11.613, idem, idem. Idem.
 Marca CL: 1 dita n. 758, idem, idem. Idem.
 Marca CP: 1 dita n. 17.333, idem, idem. Idem.
 Marca DCC: 1 dita n. 7.244, idem, idem. Idem.
 Marca GMC: 1 dita n. 4.492, idem, idem. Idem.
 Marca JLFC: 1 dita n. 3.970, idem, idem. Idem.
 Marca MS: 1 dita n. 1.493, idem, idem. Idem.
 Marca PC — LCC: 1 dita n. 3.827, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.831, idem, idem. Idem.
 Marca AACC: 1 dita n. 641, idem, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 101, idem, idem. Idem.
 Marca CSC: 1 dita n. 163, idem, idem. Idem.
 Marca MS: 1 dita n. 1.493, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 9—Marca PP: 2 caixas ns. 501 e 515, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 4 rolos ns. 504/507, avariados. Idem.
 Vapor *Lasal*.
 Armazem da Gamboa—Marca BD: 1 caixa, quebrada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Turquoise*.
 Armazem da Gamboa—Marca CB: 10 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.
 Lettreiro: 15 ditas, com falta. Idem.
 Vapor francez *Medoc*.
 Trapiche da ordem—Marca AF: 12 fardos, com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca SI: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca SF: 15 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca 46 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca JW: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Capua*.
 Trapiche Federal—Marca REC: 1 barril, com falta. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Thetis*.
 Trapiche Colombo—Marca CWC: 1 caixa, com faltas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1894.—O inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. Ministro faço publico que de accordo com a determinação do art. 6º, n. 1, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, recebem-se nesta Directoria Geral, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data, propostas para o arrendamento da Horta Viticula e estação Phylloxerica, situada na freguezia da Penha, nesta capital, com grande plantação de videiras das diversas variedades americanas, casa para residencia, encanamentos para irrigação, etc.
 As propostas apresentadas deverão observar as seguintes condições:

I

O arrendatario obriga-se a fornecer ao governo durante o tempo do contracto e á proporção que forem sendo requisitados cinco mil mudas de videira já enraizadas e de um anno, em cada safra, pagas as despesas de transporte e encaixotamento pelo destinatario as mesmas mudas.

II

O arrendatario obriga-se a receber e cumprir ordens do governo acerca da fiscalização das videiras importadas do estrangeiro, afim e evitar a introdução da phylloxera, e a registar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados pelo governo sobre a viticultura.

III

Obriga-se ainda o arrendatario a conservar vinhedo-mestre existente na Horta Viticula até o termo final do contracto, e não fazer quaesquer serviços ou melhorias sem prévio accordo com o governo.

No caso de effectuarem-se taes serviços ou melhorias, ficarão incorporados ao proprio arrendatario, por mais que lhe augmentem o valor, sem ter o arrendatario, em caso e tempo algum, direito de reclamar qualquer indemnização por elles.

IV

O preço minimo do arrendamento será de 2:000\$, pagos em duas prestações por anno, sendo uma até 15 de janeiro e outra até 15 de julho de cada anno e ambas recolhidas ao Thesouro Federal.

Para fiel garantia da execução do contracto o arrendatario depositará no Thesouro a importância de 2:000\$000.

V

O arrendatario só poderá usar do proprio arrendamento para os fins conforme a legislação em vigor, não o destinando a outros que possam ocasionar a sua ruina ou pôr em risco sua conservação.

E lhe é vedada a transferencia do contracto sem prévia autorização do governo.

VI

A falta de cumprimento de qualquer das condições dará ao governo o direito de rescindir o contracto.

Nesta Directoria serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Directoria Geral da Industria, 8 de novembro de 1894.—*Thomas Cochrane*, director geral.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Fazenda—Sub-Directorias de Rendas

8º DISTRICTO.

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895

Rua da Gamboa:

- N. 7, Barão de Itacurussá e outro.
 N. 13, José Gonçalves Bayes.
 N. 15, o mesmo.
 N. 19, Honoré Berrogain.
 N. 21, mesmo.
 N. 27, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 33, Manoel Marques da Costa Brage.
 N. 35, o mesmo.
 N. 37, o mesmo.
 N. 39, o mesmo.
 N. 41, o mesmo.
 N. 45, Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães.
 N. 49, Luiz Baptista Cabral.
 N. 63, Joaquim Marinho Bastos & Irmãos.
 N. 65, os mesmos.
 N. 69, aos mesmos.
 N. 75, José Dias Pinto Aleixo.
 N. 83, Joaquim Ignacio Bittencourt.

- N. 91, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 101, José Bento Carrilho.
 N. 115, Maria de Jesus Gonçalves.
 N. 121, Francisco Teixeira Pinto da Cruz.
 N. 127, Bernardo Joaquim Vieira de Faria e outros.
 N. 129, os mesmos.
 N. 131, os mesmos.
 Ns. 145 a 149, Francisco Lopes Ferraz.
 N. 153, João de Oliveira Dias Pecegueiro.
 N. 155, José Joaquim Pires da Silva.
 N. 157, aos mesmos.
 N. 161, Maria de Jesus.
 N. 167, Joaquim Antero de Carvalho.
 N. 183, José Gonçalves Lourenço.
 N. 187, João (menor).
 N. 189, Eugenio (menor).
 N. 193, João (menor).
 N. 245, Companhia Lloyd Brasileiro.
 Ns. 24 e 26, Barão da Saude.
 N. 30, Izidro (menor).
 N. 32, José Dias Pinto Aleixo.
 N. 34, Maria Isabel da Conceição Aleixo Filho.
 Ns. 36 a 40, João Manoel Carção.
 N. 42, Domingos José Brandão.
 N. 58, Laurinda Maria Vellado da Fenseca e outros.
 N. 60, Maria Amalia Pinheiro.
 N. 66, Companhia Serviços Maritimos.
 N. 68, a mesma.
 N. 76, Jeronymo de Mattos Faro.
 N. 78, Companhia Lloyd Brasileiro.

Rua Santo Christo:

- N. 23, Julio Antonio Barbosa.
 N. 25, Joaquim Manoel.
 N. 27, o mesmo.
 N. 29, Manoel José de Souza.
 N. 47, Antonio Vieira de Miranda Evora.
 N. 53, José Rodrigues Borges.
 N. 55, Antonio José da Silva Guimarães.
 N. 59, Antonio Vieira de Miranda Evora.
 N. 61, o mesmo.
 N. 63, o mesmo.
 N. 65, o mesmo.
 N. 67, Sabina Rosa de Oliveira Silva.
 N. 75, Castorina Medusa Pires Machado.
 N. 77, João Ferreira de Mattos & Irmão;
 N. 81, Jacintho Ribeiro de Almeida.
 N. 83, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 93, Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
 N. 95, o mesmo.
 N. 125, José Rodrigues Borges.
 N. 129, Manoel Cardoso da Silva.
 N. 139, Rosa Xavier de Barros e outro.
 N. 149, Maria Isabel da Cunha Braga.
 N. 151, Augusto Gomes de Moraes.
 N. 157, Antonio, menor e outro.
 N. 163, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 165, o mesmo.
 N. 181, Antonio Gonçalves da Silva.
 N. 187, Domingos Leite de Barros.
 N. 199, Joaquim Damião.
 N. 201, o mesmo.
 N. 215, Luiz Antonio Pinto.
 N. 219, David Moreira Rego.
 N. 221, o mesmo.
 N. 233, Antonio Ferreira da Fonseca.
 N. 235, Manoel de Souza Mendes.
 N. 237, José Rodrigues Borges.
 N. 257, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 253, o mesmo.
 N. 255, o mesmo.
 N. 257, o mesmo.
 N. 259, o mesmo.
 N. 261, o mesmo.
 N. 263, o mesmo.
 N. 267, Olympio Martins Teixeira e outro.
 N. 269, Domingos Rodrigues Pinto.
 N. 271, Antonio Ferreira da Silva Junior.
 N. 14, Francisco Coelho Bastos.
 N. 24, Antonio Vieira de Miranda Evora.
 N. 30, João Ferreira de Mattos & Irmão.
 N. 32, Companhia Lenha Economica.
 N. 58, Francisco da Silva.
 N. 64, José Joaquim de Amorim.
 N. 86, Oliveira & Irmão.
 N. 100, David Moreira Rego.
 N. 122, José Gaspar da Rocha Junior.

Praia Formosa:

- N. 9, Antonio de Oliveira Coelho;
 N. 17, Francisco Pereira da Silva.

- N. 31, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 33, o mesmo.
 N. 41, Christiano Luiz Stockmeyer e outro.
 N. 39, Antonio Augusto Ribeiro Vaz.
 N. 51, o mesmo.
 N. 53, o mesmo.
 N. 55, o mesmo.
 N. 57, João Maria de Figueiredo.
 N. 65, Eduardo Gailhard.
 N. 69, Joaquim Pinto de Souza.
 N. 79, Jeronymo Alves da Cruz.
 N. 81, Manoel Antonio Isidoro da Silva.
 N. 85, Dr. José Machado Coelho de Castro.
 N. 87, o mesmo.
 N. 91, João Antonio Lopes Marinho.
 N. 97, José de Barros Carvalhaes.
 N. 103, Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil.
 N. 125, Manoel Gonçalves de Macedo.
 N. 127, Luiza Rosa de Barros Morão.
 N. 133, João Machado Guimarães.
 N. 135, Custodio José Mendes Guimarães.
 N. 139, Marianna Carlota Fortuna de Souza.
 N. 141, o mesmo.
 N. 147, o mesmo.
 N. 153, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 155, o mesmo.
 N. 161, Pedro Pinto dos Santos.
 N. 167, Alexandre Pereira da Costa.
 N. 169, Anna Azevedo da Veiga e outro.
 N. 175, Domingos Marciano.
 N. 177, Dr. José Machado Coelho de Castro.
 N. 179, o mesmo.
 N. 181, o mesmo.
 N. 183, o mesmo.
 N. 185, o mesmo.
 N. 187, o mesmo.
 N. 197, Bernardo José Gomes Bastos.
 N. 199, o mesmo.
 N. 207, João Maria Ribeiro.
 N. 208, Antonio José Alves Vaz.
 N. 221, Domingos José Gonçalves Portelinha.
 N. 223, Marianna Carlota Fortuna de Souza.
 N. 225, Salvador Joaquim Pires.
 N. 229, Manoel da Silva Rocha.
 N. 237, Barão de Faria.
 N. 241, Domingos Antonio Pereira.
 N. 247, Bernabé Francisco Vaz de Carvalho.
 N. 253, Domingos Alves da Cunha Guimarães.
 N. 255, Luiz Bernardo de Magalhães Pinto.
 N. 265, Antonio Lourenço Rodrigues.
 N. 267, o mesmo.
 N. 269, Viuva Malgraud.
 N. 271, a mesma.
 N. 275, a mesma.
 N. 277, a mesma.
 N. 279, a mesma.
 N. 287, a Albinos Dias de Azevedo.
 N. 299, a Amelia Augusto do Nascimento Ramos.
 N. 301, a mesma.
 N. 303, Major Marianno Antonio de Amorim Carrão.
 N. 4, João Maria de Figueiredo.
 N. 20, Francisco Miguel de Carvalho.
 N. 22, Dr. Luiz Delphino dos Santos.
 N. 26, o mesmo.
 N. 30, Antonio José Coelho de Albuquerque.
 N. 34, o mesmo.
 N. 38, Aureliano de Camargo Doufflès.

Sub-directoria de Rendas, 4ª secção, em 17 de novembro de 1894.—O encarregado do lançamento, *Duarte Gameleira*.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositada na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador á estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho) uma egua russa pedrez, com a cabeça inchada. Quem for seu dono, queira reclamar a que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue; tem tres dias para reclamar a, do contrario será vendida em hasta publica, para pagamento da multa e mais despesas.

Rio, 18 de novembro de 1894.—O agente, *Joaquim Lucio Caetano da Silva*.